



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.541 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, resolve

NOMEAR

para compor o Conselho Estadual de Saúde - CES, com mandato vigente no período de 8 de novembro de 2018 a 7 de novembro de 2021, os seguintes representantes:

I - do Governo e de prestadores de serviços privados conveniados ou sem fins lucrativos:

a) Secretaria da Saúde:

Titular: RENATO JAYME DA SILVA;
Suplente: Luiz Edgar Leão Tolini;

b) Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO:

Titular: CLEBER JOSÉ BORGES SOBRINHO;
Suplente: Antônio Luiz Soares da Silva;

c) Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Tocantins - COSEMS-TO:

Titular: VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ;
Suplente: Juliana Dias Pinheiro;

d) Fundação Nacional de Saúde - FUNASA:

Titular: MÁRIO BENÍCIO DOS SANTOS;
Suplente: Sinvaldo dos Santos Moraes;

e) Núcleo Estadual do Ministério da Saúde do Tocantins NEMS-TO:

Titular: REMILVAN RODRIGUES MILHOMEM;
Suplente: Frederico Frederique Silvério;

f) Federação das Santas Casas, Hospitais Filantrópicos e Entidades Beneficentes do Tocantins:

Titular: OSVAIR MURILO DA CUNHA;
Suplente: Arnaldo Alves Nunes;

g) Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Saúde do Estado do Tocantins - SINDESSTO:

Titular: Thiago Antônio de Sousa Figueiredo;
Suplente: Sidnei Barbosa Kunen;

II - dos profissionais de saúde:

a) Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Tocantins - SINTRAS:

Titular: NEIRTON JOSÉ DE ALMEIDA;
Suplente: Manoel Pereira de Miranda;

b) Sindicato dos Médicos no Estado do Tocantins - SIMED/TO:

Titular: Janice Painkow;
Suplente: Reginaldo Abdalla Rosa;

c) Sindicato dos Cirurgiões-Dentistas do Estado do Tocantins - SICIDETO/TO:

Titular: GIANCARLO DE MONTEMOR QUAGLIARELLO;
Suplente: Ricardo Martínez Camolesi;

d) Sindicato dos Enfermeiros no Estado do Tocantins - SETO:

Titular: VALÉRIA ARAÚJO DE QUEIROZ;
Suplente: Altamir Perpétuo Ferreira;

e) Associação Tocantinense de Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias - ATACOM:

Titular: FLORISVAL PEREIRA DA SILVA;
Suplente: Ronaldo Lopes da Silva;

f) Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins - CRM/TO:

Titular: JORGE PEREIRA GUARDIOLA;
Suplente: Frederico Henrique de Melo;

g) Sindicato dos Profissionais da Enfermagem no Estado Tocantins - SEET:

Titular: CLAUDEAN PEREIRA LIMA;
Suplente: João Batista Alves das Neves;

III - das entidades de usuários do Sistema Único de Saúde - SUS:

a) Central Única dos Trabalhadores - CUT:

Titular: ANTÔNIO BATISTA DE SÁ;
Suplente: Mara Ednalva da Silva;

b) Federação dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agriculturas Familiares - FATAET:

Titular: RUTH CAETANO CARDOSO;
Suplente: Gil Eanes Maciel de Sousa;

c) Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal do Estado do Tocantins - SINTSEP/TO:

Titular: WILSON DA ROCHA SILVA;
Suplente: Francisco Aridan Bezerra Leite;

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
POLÍCIA MILITAR	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	13
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	13
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	18
SECRETARIA DA SAÚDE	32
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	33
ADAPEC	34
AEM-TO	34
AGETO	35
TERRATINS	35
DETRAN	36
NATURATINS	37
UNITINS	38
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	40
DEFENSORIA PÚBLICA	40
TRIBUNAL DE CONTAS	43
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	45
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	47

d) Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil e do Mobiliário do Estado do Tocantins - SINTCIMTO:

Titular: WILSON BELIZÁRIO SANTANA;
Suplente: Conceição Ferreira Pinto;

e) Associação dos Falcêmicos do Estado do Tocantins - AFETO:

Titular: GISLEY ALVES ROCHA PAIVA;
Suplente: Velma de Sousa Inácio;

f) Associação de Desenvolvimento e Prevenção dos Rios Araguaia e Tocantins - ADEPRATO:

Titular: JUDITE DA ROCHA;
Suplente: Maria dos Anjos Nunes da Silva;

g) Associação Estadual de Direitos Humanos - MEDH/TO:

Titular: ELSIMAR CABRAL FERREIRA;
Suplente: Maria Lúcia Soares Viana;

h) Convenção Batista do Tocantins - CBT:

Titular: JAIR CLARINDO DA SILVA;
Suplente: Francisco das Chagas Holanda de Oliveira;

i) Pastoral da Criança - CNBB:

Titular: EMÍLIO FONTOURA DE CARVALHO;
Suplente: Antônia das Dores Pereira;

j) Liga Feminina de Prevenção e Combate ao Câncer:

Titular: XÊNIA POLLYANA DE AMORIM GALVÃO;
Suplente: Edneide Cardoso Pontes;

k) Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Tocantins - SINTET:

Titular: ROSY FRANCA SILVA OLIVEIRA;
Suplente: Silvinia Pereira de Sousa Pires;

l) Conselho Distrital de Saúde Indígena - CONDISI:

Titular: CARLOS AUGUSTO XERENTE;
Suplente: Elso Krensu Xerente;

m) Casa 8 de Março:

Titular: BERNADETE APARECIDA FERREIRA;
Suplente: Uranilde Batista Lima;

n) Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Revenda de Combustível no Estado do Tocantins - SINTRAPOSTO:

Titular: ANDREYS CESAR DA SILVA;
Suplente: Carlos Pereira Mota Milhomem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de outubro de 2018; 197° da Independência, 130° da República e 30° do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

CASA CIVIL

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 1.265/2018
Data da Portaria: 04 de outubro de 2018
Nº do Processo: 2018/09020/00062
Concedente: Casa Civil
Ordenador de Despesa: Rolf Costa Vidal
Nome do Suprido: Cleone Lucio Diniz
Responsável pelo Atesto: Israel Ferreira Marques
Classificação Orçamentária: 04.122.1100.2199.0000
Natureza da Despesa: 33.90.30 / 33.90.39
Valor do Adiantamento: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Programa: Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais
Ação: Manutenção de Serviços de Transporte
Prazo de Aplicação: até 20/12/2018
Prazo de Prestação de Contas: 20/12/2018 (Termo do exercício).

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 043/2018 - GCG.

Designar comissão para tomar todas as providências necessárias ao cumprimento da Decisão Judicial constante no Mandado de Segurança Nº 0006328-89.2014.827.2729, em favor de Candidato a Soldado do CFSD-2013/PMTO.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão composta pela TEN CEL QOE RG 04.166/1 VALÉRIA ROSANA BENTO GALLI, mat. 904573; MAJ QOPM RG 04.687/1 ESDRAS EDUARDO BORGES, mat. 908980; MAJ QOS RG 05.160/1 MELISSA BARREIRA DE VASCONCELOS, mat. 810116 e o SUB TEN QPE RG 05.236/2 RUBENS DA COSTA MORAES, mat. 820894 para, sob a presidência da primeira, sem prejuízo de suas atribuições normais, tomar todas as providências necessárias ao cumprimento da Decisão Judicial constante no Mandado de Segurança nº 0006328-89.2014.827.2729, o qual determina que o Candidato a Soldado, Wideglan Altino de Jesus Moraes, seja submetido às demais etapas do concurso para formação de soldados nos termos do edital nº. 001/CFSD-2013/PMTO.

Art. 2º Determinar que seja providenciada a publicação em Boletim-Geral pela Ajudância-Geral e em Diário Oficial do Estado - DOE pela Diretoria de Gestão Profissional.

Gabinete do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 19 de outubro de 2018.

Jaizon Veras Barbosa - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PROCESSO SELETIVO - 2018 EDITAL Nº 001/2018-CPMTO

EDITA AS NORMAS E TORNA PÚBLICO O PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE NOVOS ALUNOS NO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO TOCANTINS, ADMINISTRADO PELA POLÍCIA MILITAR MEDIANTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 008/2015-SEDUC/PMTO E SEUS ADITIVOS.

O Presidente da Comissão de Seleção, o Capitão QOPM Miron Martins da Silva, nomeado pela Portaria 034/2018 - GCG de 18 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.217 de 15 de outubro de 2018, considerando a necessidade de preenchimento das vagas existentes para o corpo discente dos Colégios da Polícia Militar do Tocantins, Ensino Médio e Fundamental, para o ano letivo de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público que estarão abertas as inscrições do processo seletivo dos Colégios da Polícia Militar do Estado do Tocantins, para o preenchimento de 956 (novecentos e cinquenta e seis) vagas, sendo inicialmente assim distribuídas:

COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR	ANO/SÉRIE	TURNO	Nº DE VAGAS
Unidade I - Palmas	6º Ano do Ensino Fundamental	Matutino	70
	6º Ano do Ensino Fundamental	Vespertino	105
Unidade II - Palmas	1ª Série do Ensino Médio Regular	Integral	140
Unidade III - Araguaína	1ª Série do Ensino Médio Regular	Matutino	140
	1ª Série do Ensino Médio Regular	Vespertino	140
Unidade IV - Arraias	6º Ano do Ensino Fundamental	Matutino	33
	6º Ano do Ensino Fundamental	Vespertino	33
Unidade VI - Araguatins	1ª Série do Ensino Médio Regular	Matutino	115
	1ª Série do Ensino Médio Regular	Vespertino	115
Unidade X - Colinas	6º Ano do Ensino Fundamental	Matutino	20
	6º Ano do Ensino Fundamental	Vespertino	15
	1ª Série do Ensino Médio Regular	Matutino	05
	1ª Série do Ensino Médio Regular	Vespertino	25
TOTAL			956

I - DA INSCRIÇÃO

Art. 2º Será admitida a inscrição somente via internet, nos endereços eletrônicos <http://www.pm.to.gov.br> e www.seduc.to.gov.br a partir das 10 horas do dia 25 de outubro de 2018 às 23 horas e 59 minutos do dia 12 de novembro de 2018, observado o horário local.

Art. 3º. Serão exigidos os seguintes requisitos para a inscrição do candidato:

I. Ser brasileiro, ou, se estrangeiro, estar com permanência regular no Brasil;

II. Possuir Cadastro de Pessoa Física - CPF;

III. Possuir Carteira de Identidade Civil - RG;

Art. 4º Não será permitido, durante o processo seletivo, a utilização de documentos pessoais (RG e/ou CPF) pertencentes à outra pessoa que não sejam do próprio candidato.

Art. 5º O candidato ao 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA UNIDADE I - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DE PALMAS - não fará opção por turno no ato da inscrição, concorrendo de maneira única para ambos os turnos.

§ 1º Os turnos serão preenchidos conforme a ordem de classificação no presente processo seletivo, sendo que, do 1º (primeiro) ao 70º (septuagésimo) colocado, terão direito às vagas para o turno matutino e do 71º (septuagésimo primeiro) ao 105º (centésimo quinto) ocuparão as vagas referentes ao turno vespertino.

§ 2º Os candidatos aprovados para o turno matutino que desejarem migrar para o turno vespertino poderão fazê-lo, comparecendo à secretaria no ato da matrícula e assinando termo de desistência de vaga no turno matutino.

§ 3º Já os candidatos lotados no turno vespertino não poderão optar pela mudança do turno no ato da matrícula.

§ 4º Se porventura, após o período de matrículas, restarem vagas ao matutino, estas serão oportunizadas aos primeiros colocados ao turno vespertino.

Art. 6º O candidato ao ENSINO MÉDIO DA UNIDADE II - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DE PALMAS - concorrerá ao número de vagas disponíveis para a 1ª Série do Ensino Médio Regular - Integral.

Art. 7º O CANDIDATO AO ENSINO MÉDIO REGULAR DA UNIDADE III - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DE ARAGUAÍNA - não fará opção por turno no ato da inscrição, concorrendo de maneira única para ambos os turnos.

§ 1º Os turnos serão preenchidos conforme a ordem de classificação no presente processo seletivo, sendo que, do 1º (primeiro) ao 140º (centésimo quadragésimo) colocado, terão direito às vagas para o turno matutino e do 141º (centésimo quadragésimo primeiro) ao 280º (ducentésimo octogésimo) ocuparão as vagas referentes ao turno vespertino.

§ 2º Os candidatos aprovados para o turno matutino que desejarem migrar para o turno vespertino poderão fazê-lo, comparecendo à secretaria no ato da matrícula e assinando termo de desistência de vaga no turno matutino.

§ 3º Já os candidatos lotados no turno vespertino não poderão optar pela mudança do turno no ato da matrícula.

§ 4º Se porventura, após o período de matrículas, restarem vagas ao matutino, estas serão oportunizadas aos primeiros colocados ao turno vespertino.

Art. 8º O candidato ao ENSINO FUNDAMENTAL DA UNIDADE IV - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DE ARRAIAS - não fará opção por turno no ato da inscrição, concorrendo de maneira única para ambos os turnos.

§ 1º Os turnos serão preenchidos conforme a ordem de classificação no presente processo seletivo, sendo que, do 1º (primeiro) ao 33º (trigésimo terceiro) colocado, terão direito às vagas para o turno matutino e do 34º (trigésimo quarto) ao 66º (sexagésimo sexto) ocuparão as vagas referentes ao turno vespertino.

§ 2º Os candidatos aprovados para o turno matutino que desejarem migrar para o turno vespertino poderão fazê-lo, comparecendo à secretaria no ato da matrícula e assinando termo de desistência de vaga no turno matutino.

§ 3º Já os candidatos lotados no turno vespertino não poderão optar pela mudança do turno no ato da matrícula.

§ 4º Se porventura, após o período de matrículas, restarem vagas ao matutino, estas serão oportunizadas aos primeiros colocados ao turno vespertino.

Art. 9º O candidato ao ENSINO FUNDAMENTAL DA UNIDADE VI - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DE ARAGUATINS - não fará opção por turno no ato da inscrição, concorrendo de maneira única para ambos os turnos.

§ 1º Os turnos serão preenchidos conforme a ordem de classificação no presente processo seletivo, sendo que, do 1º (primeiro) ao 115º (centésimo décimo quinto) colocado, terão direito às vagas para o turno matutino e do 116º (centésimo décimo sexto) ao 230º (ducentésimo trigésimo) ocuparão as vagas referentes ao turno vespertino.

§ 2º Os candidatos aprovados para o turno matutino que desejarem migrar para o turno vespertino poderão fazê-lo, comparecendo à secretaria no ato da matrícula e assinando termo de desistência de vaga no turno matutino.

§ 3º Já os candidatos lotados no turno vespertino não poderão optar pela mudança do turno no ato da matrícula.

§ 4º Se porventura, após o período de matrículas, restarem vagas ao matutino, estas serão oportunizadas aos primeiros colocados ao turno vespertino.

Art. 10º O candidato ao ENSINO FUNDAMENTAL ou ENSINO MÉDIO DA UNIDADE X - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DE COLINAS DO TOCANTINS - não fará opção por turno no ato da inscrição, concorrendo de maneira única para ambos os turnos.

§ 1º Os turnos serão preenchidos conforme a ordem de classificação no presente processo seletivo, sendo que:

a) No Ensino Fundamental, do 1º (primeiro) ao 20º (vigésimo) colocado, terão direito às vagas para o turno matutino e do 21º (vigésimo primeiro) ao 35º (trigésimo quinto) ocuparão as vagas referentes ao turno vespertino.

b) No Ensino Médio, os turnos também serão preenchidos conforme a ordem de classificação, sendo que, do 1º (primeiro) ao 5º (quinto) colocado, terão direito às vagas para o turno matutino e do 6º (sexto) ao 30º (trigésimo) ocuparão as vagas referentes ao turno vespertino.

§ 2º Os candidatos aprovados para o turno matutino que desejarem migrar para o turno vespertino poderão fazê-lo, comparecendo à secretaria no ato da matrícula e assinando termo de desistência de vaga no turno matutino.

§ 3º Já os candidatos lotados no turno vespertino não poderão optar pela mudança do turno no ato da matrícula.

§ 4º Se porventura, após o período de matrículas, restarem vagas ao matutino, estas serão oportunizadas aos primeiros colocados ao turno vespertino.

Art. 11º A atenção integral a este edital é fator preponderante para sua permanência no 6º Ano do Ensino Fundamental ou na 1ª Série do Ensino Médio.

Parágrafo Único. É de inteira responsabilidade dos responsáveis a coleta de informações acerca do Ano/Série, da Unidade de Ensino, das suas diretrizes de funcionamento e regulamentos disciplinares. A participação no processo seletivo implica aceitação das normas e, em caso de aprovação, o acatamento integral do Regimento Disciplinar e demais normas internas do CPMTO.

II - DO CONCURSO

Art. 12º. O concurso terá validade exclusivamente para o preenchimento de 956 (novecentos e cinquenta e seis) vagas, sendo assim distribuídas: 680 (seiscentos e oitenta) vagas para a 1ª Série do Ensino Médio em Palmas, Araguaína, Araguatins e Colinas e 276 (duzentos e setenta e seis) vagas para o 6º ano do Ensino Fundamental em Palmas, Arraias e Colinas, estipuladas para o ano letivo de 2019, conforme especificado no artigo 1º deste edital.

III - DAS PROVAS

Art. 13º. O exame intelectual, de caráter eliminatório e classificatório, constará de provas objetivas.

Art. 14º. As provas objetivas serão elaboradas pelo Sistema de Avaliação da Educação do Estado do Tocantins - SAETO, bem como a correção dos CARTÕES RESPOSTAS.

Art. 15º. As provas serão elaboradas obedecendo às disciplinas de Matemática e Língua Portuguesa com conteúdos acumulados do Ensino Fundamental "Séries Finais", para o ingresso na 1ª Série do Ensino Médio e conteúdos acumulados do Ensino Fundamental "Séries Iniciais", para o ingresso ao 6º ano do Ensino Fundamental, conforme Anexo II deste edital.

Art. 16º. As provas do concurso serão aplicadas em única fase, no dia 02 de dezembro de 2018 (domingo), com 04 (quatro) horas de duração, horário local, com início previsto para as 08h00min para o 6º ano do Ensino Fundamental e 14h00min para a 1ª Série do Ensino Médio.

§ 1º No período matutino, os portões serão abertos às 07h00min e serão fechados às 07h45min e no período vespertino serão abertos às 13h00min e fechados às 13h45min.

§ 2º A confirmação do local de realização de provas será divulgada nos endereços eletrônicos: <http://www.pm.to.gov.br> e <http://www.seduc.to.gov.br> e nos Colégios da Polícia Militar do Tocantins, Ensino Médio, com local e data de aplicação do processo seletivo.

§ 3º LOCAL DE PROVA: O candidato deverá realizar a prova na cidade da unidade escolar para qual concorrerá à vaga.

§ 4º HORÁRIO: O candidato deverá comparecer ao local específico das provas com antecedência de 30 minutos, portando, obrigatoriedade e exclusivamente:

- I. Comprovante de inscrição;
- II. Original do documento de identidade ou documento oficial com foto;
- III. Caneta esferográfica de tinta PRETA de corpo transparente.

§ 5º Não será permitido a entrada do candidato na sala de prova portando bonés ou similares, óculos escuros, máquinas calculadoras, rádio, telefone celular, bip, aparelhos eletroeletrônicos ou similares, livros ou quaisquer materiais didáticos para consulta.

§ 6º A equipe de aplicação de provas não se responsabilizará por objetos portados pelo candidato, podendo o candidato ser impedido de realizar a prova caso persista em permanecer com o objeto não autorizado.

§ 7º O candidato terá sua presença confirmada quando, no dia das provas, assinar a lista de frequência.

§ 8º O coordenador do setor de provas poderá, a seu critério, mudar o candidato de sala ou lugar, para o bom andamento do processo seletivo.

§ 9º O candidato somente poderá deixar o local de realização das provas quando decorridos 60 (sessenta) minutos do seu início e somente poderá sair do local de prova portando o caderno de questões faltando 120 (cento e vinte) minutos do término do horário previsto para aplicação das provas. Os 02 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala de aula e somente serão liberados juntos, após a assinatura da ATADE SALA.

§ 10 - Será terminantemente proibida a entrada de pessoas não credenciadas pela Comissão de Seleção nas salas onde estiverem sendo realizadas as avaliações.

§ 11 - Não será permitido o acesso de pais ou responsáveis às dependências da escola, devendo aguardar a saída do aluno, após o término das provas, fora dos portões de entrada do CPMTO.

§ 12 - As provas serão compostas de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada uma, assim distribuídas:

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	VALOR	TOTAL
Língua Portuguesa	20	0,30	6,00
Matemática	20	0,20	4,00
Total	40	-	10,00

§ 13 - A prova terá valor de 10,0 pontos, sendo que cada questão de Língua Portuguesa respondida corretamente somará 0,3 pontos e as de Matemática 0,2 pontos.

§ 14 - Para o registro das respostas das questões da prova, será fornecido ao candidato um CARTÃO RESPOSTA, na qual o candidato deverá preencher seu nome, sua identidade, seu número de inscrição e outras informações importantes. O CARTÃO RESPOSTA será o único documento válido para correção.

§ 15 - A marcação do CARTÃO RESPOSTA deverá ser feita observando o que se segue:

I. Preencher o círculo completamente, com firmeza, sem ultrapassar o seu contorno, com caneta esferográfica de tinta PRETA;

II. Marcar em cada questão apenas uma alternativa. Não será considerada a resposta que contiver rasura ou mais de uma opção marcada;

III. É de inteira responsabilidade do candidato a marcação correta do CARTÃO RESPOSTA, o qual não poderá ser substituído em caso de marcação errada, rasuras ou quaisquer outros danos provocados pelo candidato, devendo o CARTÃO RESPOSTA ser entregue ao aplicador de provas ao final da resolução do caderno de questões;

IV. Não será processado o CARTÃO RESPOSTA amassado, dobrado ou com anotações. Caso ocorra, consequentemente, o candidato será eliminado do certame;

V. Na hipótese de ser anulada qualquer questão da prova, o seu valor será computado em favor de todos os candidatos;

VI. Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta ou diálogo entre os candidatos, ou comunicação destes com pessoas não autorizadas;

VII. Não haverá segunda chamada para realização de prova, em qualquer hipótese;

VIII. Ao candidato que não comparecer às provas do processo classificatório será atribuído a nota zero, sendo eliminado do certame;

IX. Iniciada a prova, o candidato não poderá ausentar-se da sala, exceto os casos de necessidades de atendimento médico de emergência, devidamente autorizados pelo coordenador do setor de provas ou para ir ao banheiro e, neste caso, será acompanhado por um fiscal de prova.

§ 16 - O descumprimento destas instruções acarretará na eliminação do candidato do certame.

Art. 17º. A lista dos candidatos classificados será divulgada nos Colégios da Polícia Militar do Tocantins e nos endereços eletrônicos <http://www.pm.to.gov.br> e <http://www.seduc.to.gov.br>

IV - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 18º. Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver as maiores notas na prova objetiva, sendo as vagas preenchidas na ordem decrescente das notas obtidas até o limite das vagas previstas.

Art. 19º. Os candidatos aprovados dentro do limite de vagas são denominados CLASSIFICADOS e os candidatos aprovados que não estiverem dentro do número das vagas ofertadas, são denominados CLASSIFICÁVEIS.

Art. 20º. Entre os aprovados serão garantidas as vagas destinadas em ordem decrescente das notas obtidas.

Art. 21º. Ocorrendo empate na média final, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente pela Comissão de Seleção, os seguintes critérios:

- candidato oriundo de escola pública;
- candidato que apresentar a maior pontuação em Língua Portuguesa;
- candidato que apresentar a maior pontuação em Matemática;
- candidato que tiver maior idade, considerando o mês, dia e horários constantes na certidão de nascimento.

Parágrafo Único. Após a classificação dos candidatos aptos ao preenchimento das vagas e, havendo ainda vagas remanescentes, será feita imediata habilitação dos candidatos com nota suficiente para aprovação, no respectivo quadro vacante.

Art. 22º. O processo seletivo se encerra com a divulgação da lista dos classificados.

V - DA MATRÍCULA

Art. 23º. São condições para matrícula nos colégios administrados pela Polícia Militar:

- Aprovação nos exames de seleção;
- Estar classificado dentro do número de vagas existentes;
- Apresentar o documento que comprove ter concluído, em um estabelecimento de ensino da rede pública ou privada, a série anterior a que se pleiteia no certame, estando assim, habilitado para efetuar sua transferência e matrícula na série inscrita;
- Assinar o termo de compromisso disponível na secretaria da respectiva escola;
- A matrícula se concretizará de acordo com a precedência de chegada dos responsáveis dos candidatos aprovados, observando o número de vagas existentes.

§ 1º O processo de matrícula somente será efetivado após a entrega do original do histórico escolar do aluno, cópia da certidão de nascimento, cédula de identidade, CPF, comprovante de residência, 03 fotos 3x4 recentes, assinatura do termo de compromisso e cartão do SUS (Sistema Único de Saúde) para o Ensino Fundamental.

§ 2º As cópias devem estar legíveis e o comprovante de residência deve ser recente, sendo imprescindível a apresentação de toda documentação exigida no presente Edital no ato da matrícula, caso contrário, o candidato perderá a vaga.

Art. 24º. As datas das matrículas estão previstas conforme o Cronograma, Anexo I do presente edital, e em caso de alteração das datas, estas serão divulgadas nos endereços eletrônicos <http://www.pm.to.gov.br> e <http://www.seduc.to.gov.br>, nos Colégios da Polícia Militar do Tocantins e também nas mídias sociais disponíveis em cada Unidade.

Parágrafo Único. Caso o aluno não compareça no período de matrícula para efetivação desta, será eliminado do processo seletivo.

VI - DA SEMANA DE ADAPTAÇÃO

Art. 25º. Os alunos aprovados e matriculados na 1ª Série do Ensino Médio e no 6º ano do Ensino Fundamental, conforme as prescrições deste edital deverão, obrigatoriamente, se apresentar para as atividades de Adaptação e Ambientação, que serão realizadas na semana que antecede o início das aulas, conforme calendário divulgado pela SEDUC, com data a ser confirmada no ato da matrícula.

§ 1º As atividades de adaptação e ambientação serão realizadas na Unidade do Colégio da Polícia Militar onde o aluno se encontra matriculado, em horários que serão informados posteriormente.

§ 2º As matrículas dos alunos que faltarem as atividades de adaptação e ambientação serão tornadas sem efeito.

§ 3º Somente mediante apresentação de atestado médico e outros casos previstos em legislação específica é que ocorrerão dispensas das atividades da semana de adaptação e ambientação, não sendo aceitas justificativas de outra natureza, tais como viagens ou outras atividades alheias ao colégio.

§ 4º Os alunos oriundos do Ensino Fundamental do CPMT, também são obrigados a participar da semana de adaptação, caso contrário, o aluno perderá o direito de reserva de vaga.

VII - DOS RECURSOS

Art. 26º. O gabarito provisório da prova será divulgado em até 24 (vinte e quatro) horas do horário de encerramento da seletiva, nos endereços eletrônicos <http://www.pm.to.gov.br> e <http://www.seduc.to.gov.br>, sendo de inteira responsabilidade do candidato a obtenção da informação, pois não haverá comunicação pessoal;

Art. 27º. O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito provisório da prova e/ou resultado provisório deverá encaminhá-lo à Comissão de Seleção, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação, protocolando-os na Unidade do Colégio da Polícia Militar do Tocantins da vaga pretendida.

§ 1º É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos inerentes ao concurso, não cabendo reclamações caso não exerça seu direito de recurso no prazo estipulado.

§ 2º Se do exame de recurso resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

§ 3º Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito provisório de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

Art. 28º. O gabarito e o resultado definitivos serão divulgados em data estipulada pela Comissão de Seleção, nos endereços eletrônicos <http://www.pm.to.gov.br> e <http://www.seduc.to.gov.br>.

IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29º. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições da seleção estabelecidas no presente Edital.

Art. 30º. Os alunos da Unidade I do Colégio da Polícia Militar - Ensino Fundamental, que forem aprovados no 9º Ano do Ensino Fundamental, terão suas vagas asseguradas na 1ª Série do Ensino Médio na Unidade II do Colégio da Polícia Militar.

Parágrafo Único. Além da condição citada no caput deste artigo, os alunos só terão suas vagas asseguradas, após análise da Ficha Disciplinar do Aluno e envio da relação nominal dos alunos aptos, encaminhada pela Unidade I do Ensino Fundamental.

Art. 31º. Os casos omissos serão resolvidos, sucessivamente, pela Comissão de Seleção do Concurso, e pela Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes em conjunto com o Comandante-Geral da Polícia Militar do Tocantins.

Palmas-TO, 23 de outubro de 2018.

Miron Martins da Silva - CAP QOPM
Presidente da Comissão

ANEXO I

CRONOGRAMA			
ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
INSCRIÇÕES	De 25.10.18	Início: 10hs do dia 25.10.18	http://www.pm.to.gov.br
	A 12.11.18	Final: 23h59min do dia 12.11.18	http://www.seduc.to.gov.br
PROVA	02.12.18	Ensino Fundamental: 08hs às 12hs	Divulgado até o dia 27.11.18
		Ensino Médio: 14hs às 18hs	
GABARITO	03.12.18	A partir das 18hs	http://www.pm.to.gov.br
PROVISÓRIO			http://www.seduc.to.gov.br

RECURSO GABARITO PROVISÓRIO	04.12.18 e 05.12.18	08hs às 12hs/ 14hs às 18hs	CPM Unidade I - 604 Sul, Alameda 6, Lote 13 - Plano Diretor Sul - Palmas/TO. CPM Unidade II - 206 Norte, Av. LO 04 com AV. NS 08 - Palmas/TO. CPM Unidade III - Avenida Goiás, S/N, Setor Coimbra Araguaína/TO. CPM Unidade IV - Rua 03, Qd. F, Lote 4, Setor Campinho - Arraias/TO. CPM Unidade VI - Rua 06, esquina c/a Bartolomeu Bueno, S/N - Nova Araguaatins-Araguatins/TO. CPM Unidade X - Praça Joao XXIII, 1466 - Centro - Colinas/TO.
GABARITO	06.12.18	A partir das 18hs	http://www.pm.to.gov.br
DEFINITIVO			http://www.seduc.to.gov.br
RESULTADO PROVISÓRIO	12.12.18	A partir das 18hs	http://www.pm.to.gov.br
RECURSO RESULTADO PROVISÓRIO	13.12.18 e 14.12.18	08hs às 12hs/ 14hs às 18hs	Na Unidade da vaga pretendida
RESULTADO			http://www.pm.to.gov.br
DEFINITIVO	17.12.18	A partir das 18hs	http://www.seduc.to.gov.br
REUNIÃO COM OS PAIS	A definir		
MATRÍCULA			
2ª CHAMADA			
SEMANA DE ADAPTAÇÃO E AMBIENTAÇÃO			
AULA INAUGURAL			

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA - 6º ANO ENSINO FUNDAMENTAL

- Leitura e interpretação de textos;
- Gêneros textuais e conceitos: poemas, fábulas, contos, notícia, história em quadrinhos, receita, letras de música;
- Implicações do Suporte, do Gênero e/ou do Enunciador na Compreensão do Texto: Linguagem verbal e não verbal;
- Coerência e Coesão no Processamento do Texto: Elementos Coesivos;
- Relação entre textos;
- Relação entre recursos Expressivos e Efeitos de Sentido: Sinais de pontuação;/ Significado e sentido das palavras;
- Linguagem formal e informal;
- Ortografia;
- Classes gramaticais;
- Acentuação.

MATEMÁTICA - 6º ANO ENSINO FUNDAMENTAL

1. Números Naturais

1.1. Situações-problema envolvendo adição, subtração, multiplicação e divisão com números naturais;

1.2 Problemas envolvendo porcentagem;

1.3 Localização de números naturais na reta numérica;

1.4 Composição e decomposição de números naturais nas suas diversas ordens.

2. Frações Ordinárias

2.1 Representação; Leitura; tipos de fração; simplificação; comparações de frações;

2.2 Problemas envolvendo adição, subtração, multiplicação e divisão de frações;

2.3 Frações equivalentes.

3. Números Decimais

3.1 Operações e problemas envolvendo adição, subtração, multiplicação e divisão com números decimais.

4. Sistema Monetário Brasileiro

4.1 Operações e problemas.

5. Sistemas de Medidas

5.1 Representação, Leitura, transformação de unidade de medidas de comprimento, massa, capacidade e tempo;

5.2 Problemas envolvendo unidades de medidas de comprimento, massa, capacidade e tempo;

5.3 Cálculo do perímetro e área de uma superfície.

6. Geometria

6.1 Planificações de sólidos geométricos;

6.2 Problemas envolvendo triângulos e quadriláteros.

7. Tratamento da informação:

7.1. Resolução de problemas envolvendo informações apresentadas em gráficos de colunas e/ou tabelas.

LÍNGUA PORTUGUESA - 1ª SÉRIE ENSINO MÉDIO

- Compreensão e interpretação de textos;
- Gêneros textuais e conceitos: crônica, artigo de opinião, reportagem, poemas e charges;
- Implicações do Suporte, do Gênero e/ou do Enunciador na Compreensão do Texto: Elementos verbais e não verbais;
- Relação entre Textos;
- Coerência e Coesão no Processamento do Texto: Elementos coesivos (coesão)/Tese e argumentos;
- Relação entre recursos Expressivos e Efeitos de Sentido: Figuras de linguagem/Significação das palavras/Pontuação e outras notações;
- Linguagem formal e informal;
- Acentuação;
- Classes gramaticais.

MATEMÁTICA - 1ª SÉRIE - ENSINO MÉDIO

1. NÚMEROS E OPERAÇÕES

1.1 Problemas envolvendo números naturais, inteiros, racionais e irracionais (forma fracionária e forma decimal) e números reais;

1.2 Representação de números reais na reta numérica;

1.3 Propriedades de potências;

1.4 Potências de expoente negativo e de expoente fracionário;

1.5 Problemas com regra de três simples e composta, porcentagem e juros simples.

2. EQUAÇÕES E INEQUAÇÕES

2.1 Equações e inequações do 1º grau;

2.2 Equações do 2º grau;

2.3 Sistemas de equações do 1º e do 2º graus;

2.4 Problemas envolvendo equações do 1º e 2º graus.

3. GEOMETRIA

3.1 Perímetro e área de figuras planas (triângulos e quadriláteros);

3.2 Comprimento da circunferência e área do círculo;

3.3 Relações métricas no triângulo retângulo;

3.4 Aplicação do Teorema de Tales.

4. SISTEMA DE MEDIDAS

4.1 Problemas envolvendo unidades de medidas de comprimento, massa, capacidade e tempo.

4.2 Cálculo da área e volume de sólidos geométricos.

5. TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO

5.1 Problemas envolvendo informações apresentadas em gráficos e/ou tabelas;

5.2 Associação das informações apresentadas em listas e/ou tabelas simples aos gráficos que as representam e vice-versa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Os conteúdos foram baseados nas referências abaixo:

- SEDUC/TO. Matriz Curricular de Referência do SAETO. Palmas, TO. 2016.
- Secretaria de Educação do Estado do Tocantins. Referencial Curricular do Ensino Fundamental. Palmas, 2 ed. 2009.
- Secretaria de Educação do Estado do Tocantins. Proposta Curricular do Ensino Médio. Palmas, TO. 2007.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 1322, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0021905-10.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal para a referência "L", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 17/08/2012, ao servidor público WALDIMIRO JOSE DA SILVA, Número Funcional 313388-2, Perito Oficial, CPF nº 246.763.221-00, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 03/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 15 dias do mês de outubro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1323, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0021165-52.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, somente para efeitos funcionais, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, à servidora pública MIRELA DE SOUSA PIMENTEL, Número Funcional 114276-2, Agente de Necrotomia, CPF nº 024.007.043-76, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins.

I - Progressão Horizontal para a Referência "B", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 27/02/2011;

II - Progressão Horizontal para a Referência "C", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 27/02/2013;

III - Progressão Horizontal para a Referência "D", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 27/02/2015;

IV - Progressão Horizontal para a Referência "E", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 27/02/2017;

V - Progressão Vertical para a "2ª Classe", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 27/02/2012;

VI - Progressão Vertical para a "3ª Classe", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 27/02/2015;

VII - Progressão Vertical para a "Classe Especial", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 27/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 15 dias do mês de outubro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1324, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0021090-13.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, somente para efeitos funcionais, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal para a referência "L", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 01/09/2015, ao servidor público JORIAN RIBEIRO MIRANDA, Número Funcional 585649-1, Agente de Polícia, CPF nº 476.341.031-87, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 15 dias do mês de outubro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1325, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0022625-74.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional Horizontal para a Referência "E", constante do Anexo III da Lei nº 2.669/2012, a partir de 01/07/2016, ao servidor público EDUARDO SOARES BARALE, Número Funcional 11149370-2, Examinador Veicular, CPF nº 052.232.726-50, do Quadro Geral do Poder Executivo, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 09/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 15 dias do mês de outubro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1326, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0021581-20.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público CÍCERO INÁCIO DA SILVA, Número Funcional 833414-2, Escrivão de Polícia, CPF nº 725.038.073-72, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 01/10/2018.

I - Progressão Vertical para o "Padrão I", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 17/04/2016;

II - Progressão Horizontal para a Referência "H", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 17/04/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 15 dias do mês de outubro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

DESPACHO Nº 5487/2018

PROCESSO Nº: 2018/31000/002978
INTERESSADO(A): MARAÍNA MOREIRA DA COSTA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1280058/1
CPF: 018.467.211-21
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Gerência do Instituto de Medicina Legal
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Maraina Moreira da Costa, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 23.08.2018 a 22.08.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5488/2018

PROCESSO Nº: 2018/30550/006480
INTERESSADO(A): MIRELLA SOARES PARENTE
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Laboratório
NÚMERO FUNCIONAL: 1235532/1
CPF: 942.892.121-15
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Mirella Soares Parente, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 08.10.2018 a 07.10.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5489/2018

PROCESSO Nº: 2018/30550/005641
INTERESSADO(A): NALLEN MARRA CAMPOS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 140858/3
CPF: 048.125.696-21
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Nallen Marra Campos, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 1º.09.2018 a 31.08.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5492/2018

PROCESSO Nº: 2018/34430/000746
INTERESSADO(A): FERNANDO SCHULZ
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico Agropecuário
NÚMERO FUNCIONAL: 1285955/1
CPF: 066.186.049-31
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Delegacia Regional de Serviço
MUNICÍPIO: Pedro Afonso

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Fernando Schulz, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 14.09.2018 a 13.09.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5493/2018

PROCESSO Nº: 2018/27000/008048
INTERESSADO(A): ROSILENE MARTINS DE MATOS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1114670/1
CPF: 001.346.126-55
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Madre Belém
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a), Rosilene Martins de Matos nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 08.07.2018 a 07.07.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5494/2018

PROCESSO Nº: 2018/31000/003297
INTERESSADO(A): JORGE PEREIRA GUARDIOLA
ASSUNTO: Licença para o Desempenho do Mandato Classista
CARGO: Perito Oficial - Área 14
NÚMERO FUNCIONAL: 454853/4
CPF: 361.154.601-15
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Gerência do Instituto de Medicina Legal
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 76, inciso II, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, CONCEDO ao servidor Jorge Pereira Guardiola, Licença para Desempenho do Mandato Classista, em razão de ter sido eleito para exercício do cargo de Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins - CRM - TO, no período de 1º.10.2018 a 31.05.2020, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5491/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002551
INTERESSADO(A): LUIZA RODRIGUES FRANCO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Cirurgião Dentista
NÚMERO FUNCIONAL: 334460/4
CPF: 264.786.331-87
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 06 de março de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 213, de 27 de setembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5481/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/11010/00106
INTERESSADO(A): MAYDEM ALVES RODRIGUES
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 925370/1
CPF: 818.097.001-91
ÓRGÃO: Secretaria da Comunicação Social
LOTAÇÃO: Diretoria de Administração e Finanças
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Maydem Alves Rodrigues, por meio do Despacho nº 5.470, de 10 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.497, de 13 de novembro de 2015, por mais 03 (três) ano(s), compreendido no período de 28.10.2018 a 27.10.2021.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5482/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/39000/000094
INTERESSADO(A): ROGÉRIO OLIVEIRA DE FARIAS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1281593/1
CPF: 024.789.991-70
ÓRGÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
LOTAÇÃO: Diretoria de Instrumentos de Gestão Ambiental
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Rogério Oliveira de Farias, por meio do Despacho nº 5.347, de 11 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.972, de 17 de outubro de 2017 por mais 01 (um) ano(s), compreendido no período de 18.09.2018 a 17.09.2019.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5483/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/008153
INTERESSADO(A): LIVIA LUIZ DE MORAES
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1229109/1
CPF: 904.794.241-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Livia Luiz de Moraes, por meio do Despacho nº 5.400, de 03 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.493, de 09 de novembro de 2015, por mais 03 (três) ano(s), compreendido no período de 15.10.2018 a 14.10.2021.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5485/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/40310/000358
INTERESSADO(A): MARCOS ANTONIO ALVES CANDIDO
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Fiscal Ambiental
NÚMERO FUNCIONAL: 11198885/1
CPF: 919.541.931-49
ÓRGÃO: Instituto de Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO: Agência Regional
MUNICÍPIO: Dianópolis

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor MARCOS ANTONIO ALVES CANDIDO, Afastamento para Participar do Curso de Formação de Técnico em Defesa Social do Grupo da Defesa Social e Segurança Penitenciária, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com a remuneração do cargo efetivo, previsto para o período de 17.09.2018 a 17.10.2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	116423601	ALINE MOREIRA DOS SANTOS	Técnico em Suporte e Operação	Licença para Tratamento de Saúde	05/09/2018 a 11/09/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Banco do Empreendedor

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	455729/2	GILBERTO SALVIANO SOARES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/09/2018 a 25/11/2018
2	1015524/1	MICHELLE BARNABE MACHADO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/10/2018 a 18/10/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1170201/3	SAARAARRUDA SOUSA PALLONE	Engenheiro Ambiental	Licença para Tratamento de Saúde	25/09/2018 a 02/10/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	806587/3	ALCILENE FIALHO SOUZA	Examinador Veicular	Licença para Tratamento de Saúde	28/08/2018 a 31/08/2018
2	806587/3	ALCILENE FIALHO SOUZA	Examinador Veicular	Licença Maternidade	01/09/2018 a 27/02/2019
3	1175742/3	AUREA REZENDE AMORIM	Pedagogo	Licença para Tratamento de Saúde	01/10/2018 a 30/10/2018
4	568561/7	IRISMAR RODRIGUES	Assessor Especial VIII	Licença para Tratamento de Saúde	24/09/2018 a 08/10/2018
5	11495472/1	KARINA NOGUEIRA SANTANA	Assessor Especial IV	Licença para Tratamento de Saúde	19/09/2018 a 27/09/2018
6	11495472/1	KARINA NOGUEIRA SANTANA	Assessor Especial IV	A Gestante - INSS	28/09/2018 a 26/03/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	248906/2	GEOVACKSON CARNEIRO SOUSA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	01/10/2018 a 30/10/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11149078/2	ADRIANA GOMES DE MORAES	Inspetor de Recursos Naturais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	24/09/2018 a 23/10/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Terras do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1029703/4	FERNANDA DE ALMEIDA CAMPOS	Assessor Especial VI	Licença para Tratamento de Saúde	28/09/2018 a 12/10/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Procuradoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	640144/6	SANTANA MARIA DA SILVA PAIVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/10/2018 a 03/12/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria-Geral de Governo

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11233117/1	POLYANA MOURA ASSUNCAO	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/09/2018 a 26/10/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	346138/2	DEBORA SEGURADO CABRAL	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/10/2018 a 02/11/2018
2	1159839/1	ELIZETE FERREIRA DE SANTANA	Analista Especializado de Operações em Recursos Humanos	Licença para Tratamento de Saúde	06/10/2018 a 20/10/2018
3	188351/3	JOAO CARLOS DE SOUSA SANTANA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/10/2018 a 06/12/2018
4	1031112/6	LISANIA CARDOSO MENDONÇA	Analista em Planejamento de Processo Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	25/09/2018 a 04/10/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	891311/4	ACLAIDES PINTO DE ALMEIDA FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/10/2018 a 30/10/2018
2	1194399/1	ADELICE FERREIRA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/09/2018 a 16/11/2018
3	452390/4	ALDALUCIA DELMONICO SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/10/2018 a 15/10/2018
4	11518162/4	ALYNE HELLY MONTEIRO DE ALCANTARA MOURA	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	23/08/2018 a 18/02/2019
5	553879/2	ANA MARIA LOPES PIMENTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/09/2018 a 25/10/2018
6	11562943/1	ANA PAULA RIBEIRO ALVES BARROS	Professor de Cursos Profissionalizantes	A Gestante - INSS	15/08/2018 a 10/02/2019
7	1153692/2	ANNA CLAUDIA DIONISIO GOMES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/09/2018 a 08/10/2018
8	723050/2	ANTONIA VIEIRA DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	24/09/2018 a 08/10/2018
9	942100/5	CACIO PASCHOAL FERNANDES RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	25/09/2018 a 24/10/2018
10	588997/1	CARLOS GIL FLORENTINO DE SA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/09/2018 a 23/11/2018
11	11637030/1	CARMEM LUCIA ARAUJO RIBEIRO	Professor Auxiliar de Ensino II	A Gestante - INSS	23/08/2018 a 18/02/2019
12	572382/1	CARMEM LUCIA SOUSA SANTOS FONSECA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	08/10/2018 a 22/10/2018
13	1228757/2	CELIA BATISTA DE MORAIS	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	21/09/2018 a 19/03/2019
14	1228757/2	CELIA BATISTA DE MORAIS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/09/2018 a 19/09/2018
15	11528303/2	CRISTIANE GONCALVES DE SOUZA	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	13/08/2018 a 08/02/2019
16	11613041/1	DAIANE DIAS AIRES	Professor Auxiliar de Ensino II	Licença para Tratamento de Saúde	21/09/2018 a 05/10/2018
17	934723/3	DAVID PONTES MARTINS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/10/2018 a 30/10/2018
18	1135570/8	DAYANE DIAS DE LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/10/2018 a 15/10/2018
19	11489049/2	DEUZANIRA MARTINS DE JESUS	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	05/08/2018 a 31/01/2019
20	11196467/6	DEYVID DE OLIVEIRA PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	25/09/2018 a 09/10/2018
21	491758/4	DOMINGAS RAMOS AVELINO DIAS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	18/09/2018 a 02/10/2018
22	466363/2	DORIVAN BARBOSA MILHOMEM	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	02/10/2018 a 15/11/2018
23	1068547/7	EDERSON DOS REIS SOARES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/09/2018 a 12/11/2018
24	435779/1	EDIVALDO FERNANDES DA CUNHA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	13/09/2018 a 27/09/2018
25	964508/4	ELAINE RODRIGUES MARTINS PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/10/2018 a 31/10/2018
26	11617675/1	ELIANA MESQUITA DE OLIVEIRA NEVES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2018 a 14/08/2018
27	641161/2	ELIENE PINTO DA CRUZ	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	10/10/2018 a 08/11/2018
28	522445/1	ELISIENE DIAS CORADO BASILIO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	17/09/2018 a 16/10/2018
29	11568194/4	ELIZANGELA RIBEIRO CORADO BEZERRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/09/2018 a 11/10/2018
30	11609400/1	ELIZANGELA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	25/08/2018 a 22/12/2018
31	492507/2	ELMARY DE OLIVEIRA CESAR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/09/2018 a 19/10/2018
32	936458/4	ELVIRA CRISTINA SILVA MARQUES DUARTE	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	13/08/2018 a 08/02/2019
33	1207571/1	ELZILENE PESSOA DA SILVA ROSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/09/2018 a 24/12/2018
34	541970/2	EVA BARBOSA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	19/09/2018 a 18/10/2018

35	425890/2	FANNY DOLORES MARIA DE MORAES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/10/2018 a 30/11/2018
36	118130/2	HILIO ANTONIO BASSI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/09/2018 a 30/09/2018
37	633437/2	IDINA MARIA ALVES DE MIRANDA CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/10/2018 a 29/11/2018
38	56495/2	ILDENE RENATA PEREIRA DE BARROS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/09/2018 a 04/11/2018
39	587026/1	IOLANDA TAVARES MARTINS DA SILVA	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	02/10/2018 a 08/10/2018
40	569838/4	IRACEMA GOMES DO NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	21/09/2018 a 19/11/2018
41	11175559/3	IRANEIDE PEREIRA DA COSTA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	13/08/2018 a 08/02/2019
42	11583231/1	IRANI LOURENCO DA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/09/2018 a 17/09/2018
43	74308/4	IVANETE DO CARMO MARTINS SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	24/09/2018 a 08/10/2018
44	405910/2	IVANY ALVES ARAUJO SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/09/2018 a 23/10/2018
45	732865/2	IVONETE RIBEIRO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/10/2018 a 06/11/2018
46	514254/1	IZAURA DE SOUSA SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	18/09/2018 a 17/10/2018
47	11574232/1	JAQUELINE DE ARAUJO MOURA	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	17/08/2018 a 12/02/2019
48	645671/3	JARLENE PEREIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/10/2018 a 23/10/2018
49	1144103/5	JEANNE CARLA ALVES FERREIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	29/08/2018 a 24/02/2019
50	1227734/6	JEFFERSON CAVALCANTE DANTAS DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/09/2018 a 01/10/2018
51	687240/1	JOANIVAM CIRQUEIRA SERPA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/09/2018 a 20/10/2018
52	735192/1	JOELMA NUNES DA MOTA PEREIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	08/10/2018 a 06/11/2018
53	1195980/1	JOSE ALVES DA SILVA JUNIOR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/09/2018 a 25/10/2018
54	1171569/1	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/09/2018 a 05/10/2018
55	445190/3	JOSELIA MARIA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/10/2018 a 30/10/2018
56	760952/1	JOSILMAR FERREIRA FERNANDES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	21/09/2018 a 20/10/2018
57	1103440/3	JUSLAINY DOS SANTOS BASTOS	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	12/08/2018 a 07/02/2019
58	11208821/4	LAIANY COSTA FERNANDES	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	21/08/2018 a 16/02/2019
59	11559829/2	LAISY DANIELLA ALVES SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/10/2018 a 17/10/2018
60	928103/2	LEANDRO CARVALHO BARBOSA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	27/09/2018 a 25/11/2018
61	1135180/1	LEONARA MARQUES DE CASTRO AMARAL	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/09/2018 a 25/11/2018
62	11567805/1	LETICIA DE FRANCA FEITOSA SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/10/2018 a 10/10/2018
63	791894/1	LILIA GOMES DAMACENA PEREIRA	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	07/10/2018 a 05/11/2018
64	1130722/1	LUCAS RAMOS DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/09/2018 a 26/12/2018
65	1226738/1	LUCINEIDE MARTINS BARBOSA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	06/09/2018 a 20/09/2018
66	688888/1	LUVENDORA ALVES COELHO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/09/2018 a 27/11/2018
67	638186/2	LUZIA MARIA TAVARES MACIEL LUZ COSTA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	02/10/2018 a 31/10/2018
68	638186/3	LUZIA MARIA TAVARES MACIEL LUZ COSTA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	02/10/2018 a 31/10/2018
69	11633042/1	LYZHANE RODRIGUES SILVA MARANHÃO	Auxiliar de Serviços Gerais	Aguardando Auxílio Doença - INSS	03/10/2018 a 01/11/2018
70	119985/8	MADALENA NAMNADI XERENTE	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	10/08/2018 a 05/02/2019
71	909420/3	MANUELA ARAUJO BRITO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	04/10/2018 a 01/01/2019
72	603998/2	MARCELO MOREIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/09/2018 a 29/10/2018
73	933445/2	MARCIVAN FERREIRA FRASAO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	27/09/2018 a 26/10/2018
74	835083/3	MARCO KALARI JAVAE	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	06/10/2018 a 19/11/2018
75	590750/3	MARIA ALBINO PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	17/09/2018 a 16/10/2018
76	677696/2	MARIA DA CRUZ DE OLIVEIRA FONTES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	24/09/2018 a 23/10/2018
77	589771/3	MARIA DA PAZ GOMES SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/10/2018 a 29/11/2018
78	543655/3	MARIA DA PAZ REIS MENDES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/09/2018 a 10/12/2018

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
79	451177/4	MARIA DE LOURDES SILVEIRA DOURADO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	26/09/2018 a 24/11/2018
80	946774/2	MARIA DE LURDES PEREIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/10/2018 a 01/11/2018
81	188661/4	MARIA DE SENA FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/09/2018 a 22/10/2018
82	516172/2	MARIA DESIDERA ALVES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/09/2018 a 21/11/2018
83	881056/1	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA CAMARGO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	08/10/2018 a 27/10/2018
84	881056/3	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA CAMARGO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/10/2018 a 27/10/2018
85	955064/2	MARIA DO SOCORRO LEITE TAVARES DA CUNHA PESSOA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/10/2018 a 08/12/2018
86	489934/3	MARIA EDILEUZA RIBEIRO NUNES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/09/2018 a 22/11/2018
87	453083/2	MARIA JOSE DA SILVA CABRAL	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	24/09/2018 a 23/10/2018
88	660751/1	MARIA MADALENA OLIVEIRA DE ALMEIDA PEREIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/09/2018 a 13/11/2018
89	968253/4	MARIA MARCIA BARBOSA DE ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/09/2018 a 22/11/2018
90	450550/2	MARIA MOREIRA DA CRUZ	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/10/2018 a 07/11/2018
91	310569/2	MARIA NEUMA FERREIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/09/2018 a 27/11/2018
92	460129/3	MARIA WELITANIA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/10/2018 a 02/11/2018
93	345638/1	MARILZETE RIOS GOMES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/09/2018 a 27/11/2018
94	629690/3	MARINALVA DUQUES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	01/10/2018 a 30/10/2018
95	779298/1	MARLI PEREIRA DOS SANTOS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/09/2018 a 24/10/2018
96	693860/2	MONICA LARISSA RODRIGUES CUNHA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/09/2018 a 24/10/2018
97	678755/5	RAIMUNDA ARAUJO DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/10/2018 a 15/10/2018
98	11573490/2	RAMON DIEGO VIANA DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/10/2018 a 15/10/2018
99	657351/6	REGINA MARIA ALVES FERREIRA RIBEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/10/2018 a 30/10/2018
100	423297/1	ROSA MARIA DA SILVA LIMA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	03/09/2018 a 02/10/2018
101	11571756/1	SERGIO BARBOSA PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	17/09/2018 a 01/10/2018
102	832859/3	SILVIA VIANA SILVA DE MOURA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/09/2018 a 13/10/2018
103	929697/2	SOLANGE GONCALVES FERREIRA NETO BARBOSA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	28/09/2018 a 02/10/2018
104	718145/1	SONIA CRISTINA MESSIAS FERNANDES DIAS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/09/2018 a 28/10/2018
105	771330/2	SONIA MARIA LEMOS DA SILVA LEAL	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/09/2018 a 24/10/2018
106	831995/5	SORAYA DA CRUZ SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	19/09/2018 a 03/10/2018
107	739094/3	TELMA MARIA PEREIRA DE SA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/10/2018 a 30/10/2018
108	11517662/2	THAUANA MARIA LIMA GONCALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	01/10/2018 a 15/10/2018
109	491205/2	VERA CRUZ DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	27/08/2018 a 10/09/2018
110	658136/4	VERA LUCIA LOPES DE SOUZA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	22/09/2018 a 21/10/2018
111	658136/5	VERA LUCIA LOPES DE SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/09/2018 a 21/10/2018
112	111676/4	VERONICA JOSEFA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	10/09/2018 a 09/10/2018
113	11560932/1	WALLASY SOARES NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/09/2018 a 14/10/2018
114	887526/5	WANDERLE PEREIRA SOARES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/10/2018 a 03/11/2018
115	887526/2	WANDERLE PEREIRA SOARES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/10/2018 a 03/11/2018
116	773211/2	WEUDILA PINTO GOUVEIA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/09/2018 a 26/10/2018
117	547156/2	ZILDETE CARREIRO PEREIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	20/09/2018 a 18/12/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	938510/7	MARIA MEIRE FERREIRA DA SILVA LEMES	Assessor Especial II	Licença para Tratamento de Saúde	02/10/2018 a 16/10/2018
2	944017/2	POLLIANNY FIGUEIREDO MALAQUIAS	Operador de Microcomputador	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/10/2018 a 15/10/2018
3	11234539/1	ROGERIO LUIS SPIELMANN	Engenheiro Civil	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/09/2018 a 21/12/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11460490/1	ADRIANA GONCALVES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/09/2018 a 25/10/2018
2	407693/4	ALDENIRA FREITAS CAMPOS GOMES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	01/10/2018 a 15/10/2018
3	628831/3	ALEXANDRE MATTIELLO	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	26/09/2018 a 25/10/2018
4	628831/4	ALEXANDRE MATTIELLO	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	26/09/2018 a 25/10/2018
5	936264/1	ALMERINDA FERREIRA MIRANDA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/09/2018 a 10/10/2018
6	542353/2	ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA SANTANA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/09/2018 a 14/10/2018
7	224653/2	ANALIA ARRUDA GOMES	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/09/2018 a 19/01/2019
8	1018272/4	ANDRE LUIZ DA SILVA SANTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/09/2018 a 02/10/2018
9	1165615/1	ANDREA LUIZA ALINA RODRIGUES TAVARES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/09/2018 a 30/09/2018
10	459670/2	ANDRIA CRISTINA MARTINS SILVA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	27/09/2018 a 26/10/2018
11	883429/2	ANTONIA MARIA SILVA MARINHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/09/2018 a 29/09/2018
12	610620/2	CARMELITA PEREIRA DA SILVA ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	16/09/2018 a 25/09/2018
13	1013599/2	CARMEM LUCIA DE ALCANTARA SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	25/09/2018 a 24/10/2018
14	623377/2	CLEMENTINA CARDOZO MAIA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	20/09/2018 a 03/11/2018
15	740588/1	CRISTINA BEDIN	Fonoaudiólogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/09/2018 a 16/10/2018
16	635999/2	DEUSIVANIA ALVES DE MELO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/09/2018 a 22/10/2018
17	11546247/1	ELAYNE CARVALHO PEREIRA	Copeira Hospitalar	A Gestante - INSS	14/08/2018 a 09/02/2019
18	828686/1	ELBEMISSE MACIEL COSTA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2018 a 13/09/2018
19	11456655/1	ELIANE NAVEGANTE DE QUEIROZ	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	22/09/2018 a 06/10/2018
20	924031/3	ELIZANGELA MIRANDA COSTA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/07/2018 a 08/09/2018
21	924031/4	ELIZANGELA MIRANDA COSTA	Pedagogo	Licença para Tratamento de Saúde	26/07/2018 a 08/09/2018
22	1290428/1	ERICA ALESSANDRA DA CRUZ SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/09/2018 a 28/09/2018
23	992115/1	EURIPEDES ALVES DA CONCEICAO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/10/2018 a 09/10/2018
24	631179/1	EVA ARAUJO DA SILVA PORTO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/08/2018 a 29/09/2018
25	967947/2	FLAVIA FERNANDES FERREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/10/2018 a 17/10/2018
26	1136887/1	FRANCISCO TEYLON RODRIGUES NUNES	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde	28/09/2018 a 07/10/2018
27	1139118/1	GABRIELA DA SILVA ALENCAR	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/09/2018 a 21/10/2018
28	1119117/2	GUSTAVO JOSE VON GLEHN DOS SANTOS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/08/2018 a 13/10/2018
29	1290231/1	JACQUELINE CUNHA DA SILVA	Assistente Social	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	22/09/2018 a 06/10/2018
30	11135948/3	JAKELLYNE PEREIRA DA COSTA	Enfermeiro	A Gestante - INSS	02/08/2018 a 28/01/2019
31	829332/4	JOANA CORONHEIRA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/09/2018 a 08/10/2018
32	423704/1	JOAQUIM ROCHA PEREIRA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	09/09/2018 a 07/12/2018
33	194594/3	JOSE CARLOS ALVARES PAIVA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	21/08/2018 a 19/10/2018
34	1236555/1	JOYCE LUANA DE AZEVEDO SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/05/2018 a 14/06/2018
35	1011715/2	KALINE NEIVA REIS	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/09/2018 a 05/10/2018
36	11525762/2	KAMILA PEREIRA DE LIMA WISLOCKI	Psicólogo	A Gestante - INSS	03/09/2018 a 01/03/2019
37	11537043/2	KARLA JESSICA VIEIRA DE SOUSA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	13/09/2018 a 27/09/2018
38	1086758/5	KESSIA RIBEIRO FERREIRA	Assessor de Gabinete I	A Gestante - INSS	28/09/2018 a 26/03/2019
39	844497/1	KEYLLIANE ALVES ALENCAR NEIA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/09/2018 a 18/10/2018
40	844497/2	KEYLLIANE ALVES ALENCAR NEIA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	19/09/2018 a 18/10/2018
41	11456000/1	LILIAN MARINI DE SOUSA MOTA BARROS	Biomédico	Licença Maternidade	24/09/2018 a 22/03/2019
42	1042815/1	LOURIANA CABRAL DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/10/2018 a 30/10/2018
43	902928/1	LUCIMAR RODRIGUES NETO ASSUNCAO	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	07/08/2018 a 29/08/2018
44	1125320/1	LUCIMARA BENTO DE OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença Maternidade	19/09/2018 a 17/03/2019
45	1286714/1	LUIZA TOLINTINO DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/09/2018 a 19/01/2019
46	612318/4	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA CHAGAS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	25/09/2018 a 24/10/2018
47	1189670/1	MARIA DE FATIMA LOPES ANGOTTI	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	28/09/2018 a 12/10/2018

48	379727/1	MARIA DE LOURDES DE MIRANDA BORGES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/10/2018 a 25/11/2018
49	1147539/4	MARIA DOS REIS GOMES SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/09/2018 a 08/10/2018
50	989967/1	MARIA JOSE NOGUEIRA LOPES SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/09/2018 a 10/11/2018
51	1137568/1	MARIANA FRANCISCA DE SA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	10/09/2018 a 09/10/2018
52	1240048/1	MARINEIDE MONTEIRO DOS SANTOS JESUS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/09/2018 a 30/09/2018
53	180080/4	MARIO SALES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/09/2018 a 26/11/2018
54	859671/1	MARLANDIA SOUSA NUNES	Auxiliar de Enfermagem	Licença Maternidade	24/04/2018 a 20/10/2018
55	1152319/6	MATHEUS BERALDO ROLEDO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	17/09/2018 a 01/10/2018
56	343289/2	MAURICIO BARALE RIBEIRO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/08/2018 a 03/10/2018
57	343289/2	MAURICIO BARALE RIBEIRO	Médico	Licença Especial	04/10/2018 a
58	541579/1	ORLANDINA MARTA DE SOUSA	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	01/10/2018 a 30/10/2018
59	628004/4	PATRICIA CARMO ALMEIDA FERREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/09/2018 a 21/10/2018
60	1219448/1	RAIMUNDA DO CARMO PEREIRA OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/09/2018 a 05/10/2018
61	1124196/1	RAIMUNDA PEREIRA DA ROCHA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/09/2018 a 23/12/2018
62	1134232/3	RAIMUNDO NONATO SILVA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	18/09/2018 a 29/09/2018
63	1216872/1	ROBINSON DARLAN ARNDT	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde	27/09/2018 a 26/10/2018
64	535907/1	ROSALBA VALADARES NOLETO	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/10/2018 a 17/10/2018
65	11456680/1	ROSANA CARDOSO DOS SANTOS COSTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/09/2018 a 08/10/2018
66	510017/1	RUTHLEIA COSTA DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/09/2018 a 08/10/2018
67	866067/2	SANDRA DOS REIS RODRIGUES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	01/10/2018 a 30/10/2018
68	1166379/1	SARAH RAQUEL DA SILVA MARINHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/09/2018 a 17/09/2018
69	215056/2	SOLANGE CRISTINA FERREIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/09/2018 a 28/10/2018
70	1153196/1	STEPHANE PRISCILA SILVA COSTA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	13/08/2018 a 22/08/2018
71	946944/1	TEONILDE RIBEIRO PINTO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/09/2018 a 14/10/2018
72	178096/3	VALMIR MIRANDA BIZERRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	02/10/2018 a 15/11/2018
73	1134442/1	VALQUIRIA BATISTA NEVES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/09/2018 a 01/10/2018
74	103589/1	VERA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/09/2018 a 02/10/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	400900/2	AECIO JOSE DE MOURA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/09/2018 a 03/10/2018
2	1074873/1	ALESSANDRO RIBEIRO CAVALCANTE	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/10/2018 a 01/11/2018
3	11606908/1	EDEILTON MARCOS XAVIER	Escrivão de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	13/09/2018 a 11/11/2018
4	1035444/1	EUNICE OLIVEIRA DE ANUNCIACAO	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/09/2018 a 29/10/2018
5	93170/1	GILDA MARTINS DE OLIVEIRA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	28/09/2018 a 07/10/2018
6	1086600/1	ISABELLA DUARTE DE OLIVEIRA DIAS BARBOSA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	25/09/2018 a 05/10/2018
7	788901/4	KHEILIANY ALMEIDA MORAIS	Administrador	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	24/09/2018 a 08/10/2018
8	196153/3	NEDINA ALVES PINTO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	01/10/2018 a 29/11/2018
9	348780/2	ROBSON BORGES MARTINS	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/09/2018 a 05/10/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria das Cidades e Infraestrutura

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1281372/1	RITA DI CASSIA BELLA BARTOK MARQUES ARANTES	Pedagogo	Licença para Tratamento de Saúde	26/09/2018 a 10/10/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11582243/1	AGNALDO GOMES SANTOS	Técnico em Defesa Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/10/2018 a 16/10/2018
2	996431/5	CLAUDEMIR NILTO PREVITAL	Técnico Socioeducador	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	03/10/2018 a 01/11/2018
3	1186574/3	ISAMAR SILVA SOUSA	Agente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	30/09/2018 a 14/10/2018
4	961775/4	ROMES PEREIRA JORGE	Técnico Socioeducador	Licença para Tratamento de Saúde	20/09/2018 a 18/12/2018
5	1138073/2	STEFANY CARDOSO DA SILVA	Analista Socioeducador	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/09/2018 a 20/10/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1092707/5	MARCOS MIRANDA	Gestor Público	Licença para Tratamento de Saúde	02/10/2018 a 30/12/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	770386/1	BEATRIZ CANDIDA DOS SANTOS	Analista em Desenvolvimento Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/09/2018 a 04/10/2018
2	11643846/1	RAYANNE AGUIAR DUARTE ARAUJO	Monitor de Artes	A Gestante - INSS	24/09/2018 a 22/03/2019

Palmas, 18 de outubro de 2018.

MARCIA BARROS VARÃO SAMPAIO
Gerente de Perícia Médica

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	621575/2	GILSAALVES RODRIGUES MORAIS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/10/2018 a 02/12/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	388510/4	ADEQUIMAR FERNANDES DA CUNHA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	17/09/2018 a 16/10/2018
2	890379/1	JEOVA MIRANDA AGUIAR MAGALHAES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	17/08/2018 a 31/08/2018
3	1010441/2	THIAGO DIAS PINHEIRO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	19/09/2018 a 22/09/2018

Palmas, 18 de outubro de 2018.

MARCIA BARROS VARÃO SAMPAIO
Gerente de Perícia Médica

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA

ERRATA

No Extrato de contrato, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.213, do dia 08/10/2018, onde se lê: Contrato nº 2/2018/SDCT e elemento de despesa 33.90.39, leia-se: Contrato nº 4/2018/SDCT e elemento de despesa 44.90.52.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 3060, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º INSTITUIR Comissão Especial de Trabalho - CET com a finalidade de planejar, fiscalizar e executar o monitoramento do Acordo de Cooperação firmado entre o Estado do Tocantins e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), referente à participação da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes no Programa de Inovação Educação Conectada, em parceria com os territórios do Araguaína e Gurupi.

Art. 2º Compete à CET desenvolver ações que viabilizem a coordenação das atividades, elaboração e implantação do projeto no território, destinado a proporcionar educação de qualidade com o uso de tecnologias nas redes estadual e municipal de ensino.

Art. 3º Designar os servidores adiante nominados para comporem a Comissão Especial de Trabalho - CET de que trata o art. 1º desta Portaria.

I - do Estado do Tocantins/Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes:

Ari Aparecido da Silva, matrícula nº 484420-2;
 Claudemir Oliveira dos Santos, Matrícula nº 761270-1;
 Erick Henrique Silva Góes, matrícula nº 839015-1;
 Iveti da Silva Bacri, matrícula nº 161163-1;
 Jennifer Alves Rocha Provenci, matrícula nº 886121-2;
 Larissa Ribeiro de Santana, matrícula nº 1107810-5;
 Luciana Moreira dos Santos, matrícula nº 979238-2;
 Patrícia da Silva Freitas, matrícula nº 1154028-1;
 Pedro Luís de Oliveira, matrícula nº 11649909-1.

II - do Município de Araguaína - Secretaria Municipal de Educação:

Lisbeth Cabral Barbosa, matrícula nº 3277802;
 Maria da Guia Lima Dias, matrícula nº 639400;
 Michele Pereira do Nascimento, matrícula nº 8404200.

III - do Município de Gurupi - Secretaria Municipal de Educação:

Cirlene Jardim dos Santos, matrícula nº 123562;
 Dennis Pinheiro Ribeiro, matrícula nº 486032;
 Sara Carvalho Pereira, matrícula nº 124231.

Art. 4º Ficam designados a servidora Larissa Ribeiro de Santana, para exercer a função de Presidente, e o servidor Pedro Luís de Oliveira, Vice-Presidente, da referida comissão.

Art. 5º Designar, também, a servidora Patrícia da Silva Freitas, Secretária Executiva e Articuladora do Programa Educação Conectada.

Art. 6º A comissão poderá solicitar, em caráter excepcional, a assessoria técnica de setores da Secretaria e a cessão temporária de servidores dos órgãos participantes do CET.

Art. 7º A participação no CET não ensejará qualquer remuneração para os seus membros.

Art. 8º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3062, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2018/27000/000861
 Números do Contrato: 114/2018
 Fiscal do Contrato: Evandro Henrique Sousa e Silva - matrícula nº 11628677-1
 Substituto de Fiscal: Juliano Luiz Bettanin - matrícula nº 985640-2
 Contratada: M. C CONSTRUTORA E OLIVEIRA EIRELI
 Objeto do Contrato: Instalação de uma subestação de energia com transformador de 150 KVA de potência para permitir o funcionamento dos circuitos e equipamentos interligados na rede interna do Colégio Estadual José Luiz Siqueira, no Município de Wanderlândia/TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Obras sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Obras para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, retroativos a 02 de outubro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3063, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2017/27000/011226
 Números dos Contratos: 106 e 107/2018
 Fiscal do Contrato: Idelcópia Alves Varanda - matrícula nº 687653-3
 Substituto de Fiscal: Selma Alves Rozendo Silva - matrícula nº 656644-1
 Contratadas: FG COMERCIAL LTDA - EPP, O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP
 Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS A ALUNOS E ATLETAS DURANTE ATIVIDADES E EVENTOS DE ESPORTE E LAZER REALIZADOS E/OU APOIADOS POR ESTA PASTA, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Superintendência De Esporte E Lazer sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Superintendência de Esporte e Lazer para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais retroativos a 28 de setembro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3093, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

SANDRA MARIA FERREIRA DA CUNHA, matrícula nº 679930-3, CPF: 567.061.541-72, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Brigadeiro Felipe, no município de Arraias, para o Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro, no município de Arraias, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Arraias, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 10 de outubro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3094, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA LUIZA CARVALHO SILVA DOURADO, matrícula nº 648751-4, CPF: 533.863.881-91, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Adervaldo de Oliveira Moraes, no município de Filadélfia, para o Colégio Estadual Anaídes Brito Miranda, no município de Santa Fé do Araguaia, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 08 de outubro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3095, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a ELIZETE SOUTO DOS SANTOS LOPES, Professora Normalista, matrícula funcional nº 528120-3, no período de 24 a 28-09-2018, relativas ao período aquisitivo de 15-06-2016 a 14-06-2017, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2359, de 21 de julho de 2017, publicada na Edição nº 4.922, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3096, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a IRENE FATIMA JOERGENSEN, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 871609-3, no período de 05 a 09-11-2018, relativas ao período aquisitivo de 29-05-2016 a 28-05-2017, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2359, de 21 de julho de 2017, publicada na Edição nº 4.922, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3097, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a SILVANA AZEVEDO DE MENEZES, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 1184920-1, no período de 05 a 09-11-2018, relativas ao período aquisitivo de 06-06-2016 a 05-06-2017, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2359, de 21 de julho de 2017, publicada na Edição nº 4.922, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3098, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a ARAILDES PINTO DE ALMEIDA, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 661494-2, no período de 10-10 a 09-11-2018, relativas ao período aquisitivo de 01-07-2017 a 30-06-2018, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2513, de 15 de, publicada na Edição nº 5.179, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3099, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a THAYSLANNE CARVALHO DE ARAUJO, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 986000-2, no período de 15 a 29-10-2018, relativas ao período aquisitivo de 21-06-2014 a 20-06-2015, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1580, de 9 de julho de 2015, publicada na Edição nº 4.414, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3100, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER

no período de 03 a 06-10-2018, as férias legais de AMANDA PEREIRA COSTA, matrícula nº 976663-3, Superintendente de Educação Profissional, previstas para o período de 27-09 a 06-10-2018, referentes ao período aquisitivo de 31-01-2017 a 30-01-2018, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3101, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

SERGIO CARDOSO, matrícula nº 213230-3, CPF: 137.128.531-49, Analista de Recursos Humanos, com lotação na Superintendência de Desenvolvimento da Educação, para a Superintendência de Juventude, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de setembro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3102, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2018/27000/006449

Números do Contrato: 110/2018

Fiscal do Contrato: Valdivino Piauí Queiroz - matrícula nº 54796-6

Substituto de Fiscal: Ruana Cristina Gomes Coelho - matrícula nº 11533218-2

Contratada: SANTANA & ABREU LTDA

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para execução de SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E AFINS, em instalações da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes (incluindo todos os esgotos dos prédios), com as discriminações constantes do termo de referência.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Recursos Materiais e serviços sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Recursos Materiais e serviços para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, retroativos a 17 de outubro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3103, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2018/27000/006651

Números dos Contratos: 112/2018

Fiscal do Contrato: Aline Queiroz Labre - matrícula nº 893058-3

Substituto de Fiscal: Luna Mar Rodrigues Bezerra - matrícula nº 1271644-1

Contratada: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA

Objeto do Contrato: Aquisição de serviço de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil, de serviço de visita local para emissão de certificados nas instalações da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes e de fornecimento de dispositivos do tipo token USB para armazenamento de certificados digitais.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Prestação de Conta e Contabilidade sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Prestação de Conta e Contabilidade para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, retroativos a 17 de outubro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3106, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a AMARAY LEITE LACERDA, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 1228650-2, no período de 15 a 20-10-2018, relativas ao período aquisitivo de 21-06-2016 a 20-06-2017, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2359, de 21 de julho de 2017, publicada na Edição nº 4.922, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado para correção

PROCESSO: 2018/27000/005656

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: MAYARA PAULA BRITO MEDEIROS MARANHÃO

CNPJ: 20.907.407/0001-04

OBJETO: O presente termo tem como objeto a locação de espaço com equipamentos necessários a realização das praticas do curso de Técnico em Estética, no município de Araguaína - TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.363.1157.2343

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 0211

DATA DE ASSINATURA: 28/08/2018

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro, conforme artigo 15 da Lei Federal 8.666/1993.

SIGNATÁRIOS:

Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante legal da Contratante

Mayara Paula Brito Medeiros Maranhão - Representante legal da Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/27000/006449

CONTRATO Nº: 110/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: SANTANA & ABREU LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para execução de SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E AFINS, em instalações da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, (incluindo todos os esgotos dos prédios), com as discriminações constantes do termo de referência.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.400 (sete mil e quatrocentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.1100.2209

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DO RECURSO: 0101

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2018

VIGÊNCIA: 17/10/2019

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante

Josias dos Santos Santana - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/27000/006651

CONTRATO Nº: 112/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA

OBJETO: aquisição de serviço de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil, de serviço de visita local para emissão de certificados nas instalações da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes e de fornecimento de dispositivos do tipo token USB para armazenamento de certificados digitais.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.216,30 (três mil, duzentos e dezesseis reais e trinta centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.1100.2209

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39/3.3.90.30

FONTE DO RECURSO: 0101

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2018

VIGÊNCIA: 17/10/2019

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante

Renato da Silva Barreto - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/27000/000861
 CONTRATO Nº 114/2018
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CONTRATADA: M.C CONSTRUTORA E OLIVEIRA EIRELI
 OBJETO: Contratação, segundo a Lei 8666/93, de empresa especializada em construção civil, para instalação de uma subestação de energia com transformador de 150 kva de potência para permitir o funcionamento dos circuitos e equipamentos interligados na rede interna do Colégio Estadual José Luiz Siqueira, no Município de Wanderlândia/TO, em conformidade com quantitativos e especificações técnicas consignados no Edital de Convite nº 06/2018 e anexos.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 43.849,73 (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.1086
 NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
 FONTE DO RECURSO: 0214
 DATA DA ASSINATURA: 02/10/2018
 VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias) a partir da data de assinatura
 SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
 Macione Costa de Oliveira - Representante Legal da Contratada

NOTIFICAÇÃO Nº 02/2018/SEDUC

Contrato: 02/2018
 Contratada: Construtora Ferrara - ME
 Contratante: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 Objeto: OBRAS Ref. Elétrica para climatização das salas de aula, incluindo instalação de um posto de transformação de 112,5 KVA
 Município: Paraíso do Tocantins - TO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos II e IV, do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, e;

Considerando que a empresa Construtora Ferrara - ME. Até a presente data não instalou o transformador pactuado em contrato.

Considerando que os responsáveis legais da empresa não atenderam nossas solicitações verbais para conclusão de obra.

Considerando que até a presente data, a referida empresa não atendeu o chamamento, para execução do trabalho citado, resolve:

NOTIFICAR a empresa Construtora Ferrara - ME., a executar o serviço acima citado ou apresentar-se defesa dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação dessa notificação no Diário Oficial do Estado, caso haja descumprimento dos prazos acima estipulados, serão providenciadas as rescisões contratuais com base no art. 78, incisos I e IV, da Lei Federal 8666/93.

Palmas, 17 de outubro de 2018.

Adriana da Costa Pereira Aguiar
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**PORTARIA SEFAZ Nº 876, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre o Plano de Capacitação da Secretaria da Fazenda e Planejamento.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Plano de Capacitação da Secretaria da Fazenda e Planejamento.

Art. 2º O Plano de Capacitação é um documento formal, baseado nos objetivos do Planejamento Estratégicos da Secretaria da Fazenda e Planejamento, que define os eventos de capacitações a serem ofertados aos servidores, com o propósito de desenvolver competências individuais e profissionais que agreguem valor à secretaria.

Art. 3º O Plano de Capacitação será submetido à apreciação e à aprovação do Secretário da Fazenda e Planejamento e do Comitê de Capacitação e Desenvolvimento do Servidor Fazendário - CGCDESF.

§1º Para participação em eventos de capacitação que não conste no Plano de Capacitação deverá ser solicitada a autorização do CGCDESF.

Art. 4º Compete à Escola de Gestão Fazendária Antônio Propício de Aguiar Franco - EGEFAZ realizar o diagnóstico das necessidades de capacitação nas unidades da Secretaria da Fazenda e Planejamento no último trimestre de cada ano

Art. 5º Os eventos de capacitação que não forem ofertados pela Escola de Gestão Fazendária dar-se-ão mediante solicitação do servidor, observado o anexo único da portaria que institui o CGCDESF.

Art. 6º Os casos omissos ou supervenientes serão deliberados pelo CGCDESF que, se for o caso, encaminhará para a análise e deliberação do Secretário da Fazenda e Planejamento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
 Secretário de Estado de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 885, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

Institui o Comitê Gestor de Capacitação e Desenvolvimento do Servidor do Quadro Geral, lotado no âmbito da Secretaria da Fazenda e Planejamento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual,

Considerando a implantação do novo Modelo de Gestão de Pessoas e as ações de fortalecimento da Escola de Gestão Fazendária Antônio Propício de Aguiar Franco da Secretaria da Fazenda e Planejamento;

Considerando a necessidade de formar, especializar, aperfeiçoar, valorizar e integrar os servidores fazendários, com o objetivo de desenvolver potencialidades e aperfeiçoar o desempenho no trabalho, por meio de capacitação permanente e adequação do quadro aos novos perfis profissionais requeridos;

Considerando ainda, a necessidade de garantir a racionalidade e efetividade dos gastos com capacitação alinhados ao novo Modelo de Gestão Estratégico implementado.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor de Capacitação e Desenvolvimento do Servidor Fazendário (CGCDESF), com a finalidade de organizar, propor sistemáticas, supervisionar a execução do plano de capacitação, estabelecer prioridades na aplicação de recursos para este fim e deliberar sobre todas as questões inerentes à qualificação e desenvolvimento dos servidores da Secretaria da Fazenda e Planejamento (SEFAZ/SEPLAN).

Art. 2º O CGCDESF tem a seguinte composição:

- I - Subsecretário Fazendário;
- II - Assessor Técnico Fazendário;
- III - Assessor de Gestão Estratégica (PROFISCO);
- IV - Superintendente de Administração Tributária;
- V - Superintendência de Tecnologia da Informação;
- VI - Superintendente de Administração e Finanças;
- VII - Superintendência de Controle e Contabilidade Geral;
- VIII - Superintendência de Compras e Central de Licitação;
- IX - Superintendência do Tesouro Estadual;

X - Diretora da Escola de Gestão Fazendária;

XI - Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

§1º A presidência do CGCDESF é exercida pelo Subsecretário Fazendário.

§2º A suplência do Subsecretário Fazendário é exercida pelo Assessor Técnico Fazendário.

§3º Os integrantes titulares do CGCDESF podem delegar formalmente suas atribuições a suplentes.

Art. 3º Compete ao CGCDESF:

I - apresentar ao Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento ações estratégicas relacionadas ao desenvolvimento e capacitação do servidor fazendário;

II - analisar e deliberar sobre o processo de levantamento de necessidades de treinamento;

III - analisar e deliberar sobre o plano de capacitação dos servidores da SEFAZ/SEPLAN, priorizando a institucionalização das ações de capacitação, promovendo o alinhamento dos investimentos na formação dos servidores com as diretrizes e estratégias da SEFAZ/SEPLAN;

IV - mobilizar as gerências e demais unidades administrativas da SEFAZ/SEPLAN para a implementação do plano de capacitação;

V - avaliar as políticas de recursos humanos, no que tange à formação e capacitação e desenvolvimento do servidor fazendário;

VI - avaliar os resultados do plano anual de capacitação, verificando sua efetividade e propondo ações corretivas e proativas;

VII - avaliar as propostas de parcerias e convênios com instituições de ensino, de tecnologia, de pesquisa, de extensão e outras afins que o CGCDESF julgue relevantes para o desenvolvimento de competências do corpo de servidores;

VIII - atuar junto ao Comitê de Gestão Estratégica na prospecção dos saberes necessários às mudanças organizacionais e à consecução da visão de futuro da SEFAZ/SEPLAN;

IX - deliberar sobre as solicitações de participação de servidor em eventos de capacitação de qualquer natureza, inclusive sobre aqueles que envolvam deslocamento dentro e fora do estado ou país, independente do período do afastamento;

X - apreciar e aprovar as propostas de cursos e/ou módulos encaminhados ao Comitê;

XI - zelar pelo cumprimento das obrigações previstas, através de resolução específica do Comitê.

Parágrafo único. Todo e qualquer evento de capacitação deve, obrigatoriamente, ser submetido à apreciação e deliberação desse Comitê.

Art. 4º O funcionamento administrativo e operacional do CGCDESF é disciplinado no Regimento Interno constante do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º É revogada a Portaria nº 1.028, de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.459, de 17 de setembro de 2015.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado de Estado da Fazenda e Planejamento

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 885, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ GESTOR DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR FAZENDÁRIO (CGCDESF)

Art. 1º O presente Regimento disciplina a organização e o funcionamento do Comitê Gestor de Capacitação e Desenvolvimento do Servidor Fazendário (CGCDESF).

CAPÍTULO I DAS REUNIÕES

SEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º O CGCDESF reunir-se-á ordinária e extraordinariamente, na forma estabelecida por este Regimento.

§1º As reuniões ordinárias são realizadas quinzenalmente, de acordo com o calendário pré-estabelecido.

§2º Todas as reuniões são convocadas pelo Presidente.

§3º As reuniões ordinárias são convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

§4º As reuniões extraordinárias são convocadas no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas.

§5º A convocação deve conter a pauta ou indicação da matéria objeto da reunião, minutas quando matérias de caráter normativo, e ainda, a minuta da ata da reunião anterior para aprovação.

§6º Nas reuniões extraordinárias, além dos assuntos que motivaram a convocação, podem ser discutidos outros temas, desde que aprovados pelos membros.

§7º As reuniões do Comitê somente são realizadas com a presença da maioria simples de seus membros.

Art. 3º As reuniões do Comitê se desenvolvem na seguinte ordem:

I - leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;

II - verificação do quórum;

III - distribuição e leitura do expediente;

IV - comunicações, indicações e propostas;

V - votações e deliberações das matérias em pauta.

§1º Após cumprir a pauta da reunião, o Comitê pode, a critério da maioria dos membros presentes, examinar e deliberar sobre matérias não incluídas, tempestivamente, na pauta.

§2º Por iniciativa do Presidente ou por proposição dos membros do Comitê, podem ser convidados servidores ou instituições parceiras a fazer parte dos trabalhos ou prestar esclarecimentos acerca de matérias incluídas na pauta da reunião, sendo-lhes vedado o direito à participação nos debates e votação.

Art. 4º Discutida a ata da reunião anterior, não havendo quem se manifeste sobre a mesma, é dada como aprovada e, a seguir, assinada pelo Presidente e pelos membros presentes.

§1º As retificações feitas na ata são submetidas à aprovação do Comitê e, se aprovadas, são registradas na respectiva ata, fazendo constar na ata do dia apenas que foi aprovada com retificação.

§2º Em casos excepcionais, a critério do Comitê, a leitura, a discussão e a aprovação da ata podem ser adiadas.

§3º Da ata devem constar, obrigatoriamente:

I - natureza e local da reunião, dia e hora de sua realização, nome do Presidente, dos membros presentes e pessoas especialmente convidadas;

II - menção ao expediente lido e resumo das comunicações, indicações e propostas;

III - resumo da discussão havida a propósito dos assuntos tratados na ordem do dia.

Art. 5º Concluída a leitura do expediente é facultada a palavra aos membros do Comitê, pelo prazo de 5 (cinco) minutos, para apresentar sugestões, indicações, solicitações, esclarecimentos, comunicações ou encaminhar a votação.

Art. 6º A ordem do dia é destinada à discussão e à votação dos assuntos em pauta.

Art. 7º A duração de cada reunião é de no máximo 2 (duas) horas, podendo ser prorrogada, a critério do Comitê, por até 60 (sessenta) minutos.

Seção II Da Frequência das Reuniões

Art. 8º A frequência às reuniões é anotada, pela assinatura dos membros do Comitê, em listas de frequência.

Art. 9º O comparecimento às reuniões é obrigatório.

Parágrafo único. O membro do Comitê que, por motivo justo, não puder comparecer a uma reunião, deve comunicar o fato à Secretaria Executiva, com antecedência mínima de 12 (doze) horas para efeito de convocação do suplente.

Art. 10. As reuniões tem início à hora predeterminada pelo Presidente, sendo admissível apenas 15 (quinze) minutos de espera, para que seja alcançado o "quórum" regimental.

Art. 11. Na inexistência de quórum, o Presidente pode convocar reunião em caráter extraordinário.

Art. 12. Nas reuniões em que o Presidente esteja ausente por falta ou impedimento, a direção dos trabalhos é conduzida por seu suplente.

Parágrafo único. Na hipótese da ausência simultânea de ambos, deve ser escolhido um dos membros presentes para presidir os trabalhos.

Seção III Das Deliberações

Art. 13. As deliberações são tomadas por maioria simples de votos dos membros presentes, uma vez constatada a existência de quórum, observados os seguintes procedimentos:

- I - leitura ou relato por parte do membro;
- II - discussão;
- III - apreciação e votação aberta.

§1º A matéria que não gerar o pleno entendimento por partes dos membros para deliberação imediata, pode ser incluída na pauta da próxima reunião para que seu requerente apresente mais informações e esclarecimento.

§2º A matéria em pauta somente pode ser deliberada se o membro do Comitê, representante da área, se fizer presente.

CAPÍTULO II DA PRESIDÊNCIA

Art. 14. Os trabalhos do Comitê são dirigidos pelo Presidente ou substituto que são responsáveis pelo pronunciamento coletivo do Comitê regulação de seus trabalhos e fiel cumprimento das leis em vigência e deste Regimento.

Art. 15. Compete ao Presidente:

- I - convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;
- II - presidir as sessões e trabalhos do Comitê;
- III - aprovar a pauta ou a ordem do dia da reunião;
- IV - dirigir as discussões, concedendo a palavra aos membros, coordenando os debates e neles intervindo para esclarecimentos;
- V - resolver as questões de ordem;

VI - esclarecer questões que são objeto de votação;

VII - impedir debate durante o período de votação;

VIII - promover e regular funcionamento do Comitê;

IX - designar membros do Comitê para, individualmente ou em comissão, desempenharem encargos especiais;

X - exercer, nas reuniões, o direito ao voto de qualidade nos casos de empate;

XI - resolver os casos omissos de natureza administrativa;

XII - solicitar pareceres quando a matéria assim o exigir;

XIII - baixar resoluções decorrentes de decisões do Comitê;

XIV - autorizar a realização de estudos técnicos, de sua iniciativa ou mediante decisão do Comitê.

Art. 16. Das decisões do CGCDESF podem ser interpostos pela parte interessada, perante o respectivo Presidente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da ciência:

I - pedidos de reconsideração, desde que se aduzam fatos ou argumentos novos;

II - recursos, ao Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento.

CAPÍTULO III DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 17. Compete à Secretaria Executiva:

I - realizar o serviço de apoio às reuniões do Comitê;

II - lavrar, distribuir ou ler as atas das reuniões;

III - editar os anteprojetos de resoluções, indicações e proposições a serem apresentados ao Comitê;

IV - organizar as pautas das reuniões e submetê-las à aprovação do Presidente;

V - auxiliar o Presidente durante as reuniões, prestando-lhe os esclarecimentos que forem solicitados no curso dos debates;

VI - promover a divulgação dos atos e decisões do Comitê;

VII - organizar e manter atualizado o arquivo do Comitê;

VIII - expedir as convocações para as reuniões, depois de autorizadas pelo Presidente, na forma deste Regimento;

IX - manter o controle da frequência dos membros do Comitê;

X - preparar todo o expediente necessário ao apoio administrativo do Comitê;

XI - atender e prestar informações, no que couber, demandadas por pessoas interessadas.

XII - Subsidiar ao comitê de informação quanto ao alinhamento da solicitação de participação em eventos de capacitação em relação ao Plano de Capacitação.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Qualquer membro do Comitê pode solicitar, por meio do Presidente, quaisquer informações dos setores da SEFAZ/SEPLAN, a fim de instruir parecer ou instituir comissões, de caráter transitório, para realizar estudos que orientem as suas decisões.

Art. 19. Os casos omissos neste Regimento são objeto de decisão do Comitê, respeitado o que dispuser a legislação vigente.

Art. 20. Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 886, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

Aprova o Procedimento Operacional Padrão - POP relativo aos fluxos de procedimentos para aprovação de participação do servidor em eventos de capacitação e de viagens a trabalho, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão - POP, que regulamenta o trâmite interno relativo aos fluxos dos procedimentos para aprovação de participação do servidor em eventos de capacitação e de viagens a trabalho, na conformidade dos Anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º É revogada a Portaria nº 1.030, de 09 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.459, de 17 de setembro de 2015.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO

Secretário de Estado de Estado da Fazenda e Planejamento

ANEXO I À PORTARIA SEFAZ Nº 886, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins tem com propósito institucional:

Missão - Arrecadar e realizar a gestão financeira e contábil do Estado, promovendo o equilíbrio fiscal, garantindo recursos para as políticas públicas.

Visão - Ser uma instituição reconhecida nacionalmente pela excelência em arrecadação e gestão financeira e contábil.

Valores - Ética, Profissionalismo, Qualidade, Transparência.

Para qualquer instituição o capital humano é a fundação de sua existência, pois sem esta, por si só não existiria.

Diante da importância dos servidores desta Pasta, considerando que estes estão inseridos no propósito institucional e para que estes venham a exercer suas atividades com a excelência necessária, para tanto será elaborado anualmente o Plano de Capacitações de modo a possibilitar o desenvolvimento de suas potencialidades e melhoria de desempenho no trabalho.

A participação dos servidores da SEFAZ em eventos de capacitação e viagens a trabalho deve estar em conformidade com a necessidade da função e com aderência às suas atribuições, de modo que estejam voltados ao Planejamento Estratégico da Pasta. Para isto, as informações mínimas que possibilitem a análise e o deferimento ou não, destas demandas, estão padronizadas em um formulário próprio, denominado Solicitação de Participação em Eventos de Capacitação e Viagens a Trabalho - SPCV.

A Solicitação de Participação em Eventos de Capacitação e Viagens a Trabalho - SPCV (Anexo II) é o formulário padrão a ser utilizados pelo servidor, para as demandas pertinentes aos eventos de capacitação, grupos de trabalho, visitas técnicas e outros casos que não seja os especificados.

A esta padronização de formulário, no caso do evento Capacitação, dois outros formulários foram elaborados para que complementem as informações pertinentes e auxiliem o registro de dados e informações que são geridas pela Escola de Gestão Fazendária - EGEFAZ, sendo, o Termo de Compromisso para Participação em Eventos (Anexo III) e o Relatório de Participação em Eventos / Resumo de Pauta (Anexo IV).

2. OBJETIVO

O Plano de Capacitações, elaborado no final de cada exercício, é a formulação dos anseios e necessidades de aperfeiçoamentos, do desenvolvimento de potencialidades, e melhoria do desempenho no trabalho.

Diante destas pretensões, este Procedimento Operacional Padrão visa:

a) Instituir documentos padrões para solicitação de participação em eventos de capacitação e de viagens a trabalho.

b) Estabelecer fluxo procedimental para a participação do servidor em eventos de capacitação e de viagens a trabalho.

c) Normatizar procedimentos para análise da solicitação do servidor em eventos de capacitação e de viagens a trabalho.

3. DOS FORMULÁRIOS

A padronização de documentos para as demandas de capacitação e viagens a trabalho, foram formulados para que contivessem o mínimo de dados e informações, necessárias a análise das demandas, de tal modo que foram criados os abaixo descritos:

1. A Solicitação de Participação em Eventos de Capacitação e Viagens a Trabalho - SPCV (Anexo II).

2. O Termo de Compromisso para Participação em Eventos (Anexo III).

3. O Relatório de Participação em Eventos / Resumo de Pauta (Anexo IV).

3.1 SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE CAPACITAÇÃO E VIAGENS A TRABALHO - SPCV

A Solicitação de Participação em Eventos de Capacitação e Viagens a Trabalho - SPCV (Anexo II) é o documento padrão para ser dada a autorização a título da participação em eventos de capacitação e viagens a trabalho, para os servidores da SEFAZ, devendo estar em conformidade com a necessidade da função, a aderência às suas atribuições, ao desenvolvimento de suas potencialidades e aperfeiçoamento do seu trabalho, e ainda, vinculado às Ações do Planejamento Estratégico da SEFAZ.

Deverá ser observado o prazo de antecedência mínima de 30 dias entre a emissão da SPCV e a realização do evento, para que os trâmites necessários de análise do pedido e os processuais possam ser realizados. Ressalvado os casos especiais.

A SPCV está disposta em 8 (oito) itens, sendo:

Item 1 - Identificação do Servidor:

Dados mínimos necessários, como nome, cargo/função, matrícula, CPF, lotação, e-mail e telefone, do servidor interessado na participação no evento.

Caso tenha a participação de outros servidores no mesmo evento, estes deverão ser identificados no 'Formulário - Anexo ao SPCV';

Item 2 - Evento:

Tipos de eventos que estão dispostos nas seguintes categorias:

a) Capacitação: congressos, simpósios, seminários, workshops, encontros, cursos e eventos que tenham como natureza a qualificação e desenvolvimento do servidor fazendário, a título de capacitação e aperfeiçoamento. (Especialização stricto sensu e lato sensu).

b) Grupo de Trabalho: compreende a participação do servidor fazendário em: Grupos e subgrupos de Trabalho - GTs da COTEPE e outros, cujos servidores autorizados são os representantes (titular e suplente) designados por Portaria vigente;

c) Comissão Técnica: compreende a participação do servidor fazendário em: Comissões Técnicas - CT do CONFAZ (GEFIN, ENCAT, COGEF, GDFAZ, etc.), cujos servidores autorizados são os representantes (titular e suplente) designados por Portaria vigente;

d) Visita Técnica: compreende a participação do servidor fazendário em: Visitas Técnicas - VT;

e) Outros: compreende a participação do servidor fazendário em outros eventos que se configurarem como reuniões de trabalho, fóruns técnicos, e outros que não se enquadrem nas categorias acima descritas.

Item 3 - Identificação do Evento:

O nome do evento, a data de realização do evento e o local de realização do evento;

Item 4 - Justificativas:

Embasamentos da necessidade da participação no evento para o desenvolvimento das atividades executadas pelo servidor.

Deverá ser apresentada também a vinculação com as ações do Planejamento Estratégico da SEFAZ e/ou ao produto do PROFISCO/TO;

Item 5 - Passagens e Diárias:

Dados como o itinerário, data e hora de saída e retorno, e a quantidade estimativa de diárias, necessários para a solicitação de passagens aéreas e também para a solicitação de diárias.

O campo 'Observações' deverá ser preenchido caso haja informações complementares como: necessidade de deslocamento em dia diferente ao da realização do evento; viagem em final de semana e/ou feriado; itinerário diferenciado ao do local do evento; período de viagem não incidente de diária e outros casos que remetam a esclarecimento complementar;

Item 6 - Requisitantes:

O servidor cuja identificação fora feita no item 1 e seu respectivo Chefe Imediato ou superior que fará a análise inicial das informações constantes nos itens 1 a 5, pronunciando quanto ao deferimento ou não; o(s) responsável(is) pelo(s) produto(s) do PROFISCO, cuja a vinculação é correlacionada com o evento (item 3 e 4);

Item 7 - Identificação dos Recursos Financeiros:

Somente o campo 'R\$' poderá ser preenchido pelo servidor, correspondente ao valor estimado a data da solicitação, caso haja a indicação da participação de outros servidores (item 1), deverá ser preenchido com o valor total do somatório correspondente a todos os participantes.

Poderão ser custeados com recursos PRÓPRIOS ou com recursos do PROFISCO, cuja sugestão será indicativa dependendo das informações constantes no item 4. Sendo indicado recurso 'PRÓPRIOS', será analisado pela Diretoria de Administração e Finanças - DAF, sendo indicado recurso do PROFISCO, será analisado pela Unidade de Coordenação de Projetos - UCP.

O campo de 'Observações' deverá ser preenchido com informações complementares caso a UCP ou a DAF assim entendam necessário;

Item 8 - Autorização do Órgão de Controle:

O Comitê Gestor de Capacitação e Desenvolvimento do Servidor Fazendário - CGCDESF, instituído pela Portaria Nº _____ e a Assessoria Técnica Fazendário - ASTEP, são responsáveis pela aprovação final quanto ao pleito do servidor na participação do evento, verificando pertinência, aderência ao trabalho e interesse institucional. Sendo que:

a) Quando se tratar de evento de Capacitação a autorização é de competência do CGCDESF;

b) Quando se tratar dos demais eventos, a autorização é da ASTEP.

3.2 TERMO DE COMPROMISSO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO

O Termo de Compromisso para Participação em Eventos (Anexo III) deverá ser utilizado como documento complementar quando se tratar de Capacitação.

Neste Termo estão dispostos à ratificação do compromisso do servidor quanto a:

I. Participar integralmente do treinamento;

II. Apresentar ao Comitê Gestor de Capacitação e Desenvolvimento do Servidor Fazendário, certificado ou declaração de participação e aprovação fornecida pela entidade prestadora do treinamento;

III. Repassar os conhecimentos adquiridos no referido curso aos servidores envolvidos no processo;

IV. Apresentar o "Relatório de Participação em Eventos/Resumo de Pauta", a Escola de Gestão Fazendária - EGEFAZ, no prazo de cinco dias, a contar do término do evento;

V. Repassar todo o material disponibilizado no evento a Escola de Gestão Fazendária - EGEFAZ, no prazo de cinco dias, a contar do término do evento;

E a sua ciência quanto à apresentação de justificativas e /ou medidas a serem tomadas caso haja desistência.

3.3 RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS / RESUMO DE PAUTA

O Relatório de Participação em Eventos / Resumo de Pauta (Anexo IV) deverá ser apresentado a Escola de Gestão Fazendária - EGEFAZ, no prazo de cinco dias, a contar do término do evento.

Este Relatório tem o objetivo de melhor registrar, facilitar a compreensão e multiplicar os conhecimentos adquiridos com os demais servidores e envolvidos no processo.

3.4 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Quando da identificação do tipo de evento, alguns documentos complementares se tornam obrigatórios, para possibilitarem a análise dos dados apresentados na SPCV.

Tipos de eventos e documentos complementares:

a) Capacitação: apresentação do conteúdo programático; do Termo de Compromisso para Participação em Eventos (Anexo III);

b) Grupo de Trabalho: apresentação da Agenda de Reuniões;

c) Comissão Técnica: apresentação da Agenda de Reuniões;

d) Visita Técnica: apresentação de documento(s) (Ofício, e-mail) que comprove(m) a formalização do convite, com a indicação do período da visita;

e) Outros: apresentação de documento que apresente a descrição do evento, período de realização e o objetivo;

4. ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO

4.1 DO REQUISITANTE:

O servidor que identificar um evento que atenda seus anseios e/ou necessidades de aperfeiçoamento, ampliação de conhecimentos, formação na sua área de atuação profissional, deverá:

a) Solicitar a participação no evento de capacitação e viagens a trabalho, por meio do formulário de Solicitação de Participação em Eventos de Capacitação e Viagens a Trabalho - SPCV, preenchendo obrigatoriamente os campos dos itens 1 a 5 e informar os valores estimados no tem 7, caso haja;

b) Cadastrar a SPCV no SGD, não incluir arquivo digital;

c) Datar e assinar no campo 'Servidor', no item 6;

d) Tramitar via SGD da SPCV, ao Chefe Imediato ou superior, entregando a SPCV juntamente com documentação complementar;

e) Acompanhar as tramitações da SPCV, no SGD;

4.2 DA CHEFIA IMEDIATA OU SUPERIOR

A Chefia Imediata ou Superior, diante da manifestação de interesse em evento, feita pelo servidor, deverá analisar a consonância do pedido com a atividade fim que o servidor desempenha, devendo:

a) Analisar as informações constantes nos itens 1 a 5, juntamente com os documentos complementares, pronunciando quanto ao deferimento ou não;

b) Datar e assinar no campo 'Chefe Imediato', no item 6;

3.1.1 - Do DEFERIMENTO

a) Selecionar o campo 'DEFERIDO';

b) Tramitar via SGD a SPCV, ao DAF em se tratando de recurso 'PRÓPRIO' ou a UCP em se tratando de recurso do 'PROFISCO', entregando a SPCV juntamente com documentação complementar;

4.2.2 - Do INDEFERIMENTO

a) Selecionar o campo 'INDEFERIDO';

b) Tramitar via SGD a SPCV ao Requirante, entregando a SPCV juntamente com documentação complementar;

4.3 DA UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE PROJETOS - UCP

A Unidade de Coordenação de Projetos da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins - UCP/SEFAZ, foi instituída como o órgão responsável pela elaboração, coordenação e execução dos projetos relacionados ao Programa de Modernização da Administração Fiscal, no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins.

Da identificação no item 4 - Justificativa, de vinculação ao Produto do PROFISCO/TO, a SPCV será analisada pela UCP, devendo esta:

a) Analisar as informações constantes nos itens 1 a 6, juntamente com os documentos complementares, pronunciando quanto a disponibilidade de recurso ou não;

b) Verificar se há disponibilidade orçamentária e financeira, para cada situação, cujo campo 'R\$' do item 7 tenha indicação de valor > 0;

c) Datar e assinar, no item 7;

4.3.1 - Da disponibilidade

a) Selecionar o campo 'PROFISCO' e informar o Componente, o Subcomponente, o Produto, a Ação Orçamentária e a Fonte de Recurso;

b) Caso tenha informações complementares, preencher o campo 'Observações';

c) Tramitar aos Órgãos de Controle, de acordo as competências estabelecidas na Portaria 1.028/2016 para o Comitê Gestor de Capacitação e Desenvolvimento do Servidor Fazendário - CGCDESF e aos demais casos a Assessoria Técnica e de Planejamento - ASTEP;

4.3.2 - Da indisponibilidade

a) Selecionar o campo 'Não há recursos';

b) Preencher as informações complementares no campo 'Observações';

c) Tramitar via SGD a SPCV ao Requirante, entregando a SPCV juntamente com documentação complementar;

4.4 DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF

A Diretoria de Administração e Finanças - DAF é responsável pela análise da SPCV quando na identificação no item 4 - Justificativa, a solicitação não seja vinculada aos produtos do PROFISCO/TO, devendo esta:

a) Analisar as informações constantes nos itens 1 a 6, juntamente com os documentos complementares, pronunciando quanto a disponibilidade de recurso ou não;

b) Verificar se há disponibilidade orçamentária e financeira, para cada situação, cujo campo 'R\$' do item 7 tenha indicação de valor > 0;

c) Datar e assinar, no item 7;

4.4.1 - Da disponibilidade

a) Selecionar o campo 'PRÓPRIOS' e informar a Ação Orçamentária e a Fonte de Recurso;

b) Caso tenha informações complementares, preencher o campo 'Observações';

c) Tramitar aos Órgãos de Controle, de acordo as competências estabelecidas na Portaria 1.028/2016 para o Comitê Gestor de Capacitação e Desenvolvimento do Servidor Fazendário - CGCDESF e aos demais casos a Assessoria Técnica e de Planejamento - ASTEP;

4.4.2 - Da indisponibilidade

a) Selecionar o campo 'Não há recursos';

b) Preencher as informações complementares no campo 'Observações';

c) Tramitar via SGD a SPCV, ao Requirante, entregando a SPCV juntamente com documentação complementar;

4.5 DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

4.5.1 - COMITÊ GESTOR DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR FAZENDÁRIO - CGCDESF

Do Comitê Gestor de Capacitação e Desenvolvimento do Servidor Fazendário - CGCDESF, instituído pela Portaria SEFAZ Nº _____, ressalta-se as competências estabelecidas:

Art. 3º Compete ao CGCDESF:

(...)

IX - deliberar sobras às solicitações de participação do servidor em eventos de capacitação de qualquer natureza, inclusive sobre aqueles que envolvam deslocamento dentro e fora do estado ou país, independente de período de afastamento;

X - apreciar e aprovar as propostas de cursos e/ou módulos encaminhados ao Comitê;

Parágrafo único. Todo e qualquer evento de capacitação deve, obrigatoriamente, ser submetido à apreciação e deliberação desse Comitê.

Nos casos do evento Capacitação uma cópia da SPCV e da documentação complementar serão previamente enviados;

a) A Escola de Gestão Fazendária - EGEFAZ, para que possam fazer uma análise quanto às informações constantes e verificar se a solicitação está alinhada ao Plano de Capacitações e/ou o Plano de Educação Fiscal.

Diante do estabelecido pela Portaria Nº _____, o Comitê deve:

a) Analisar as informações constantes nos itens 1 a 7, juntamente com os documentos complementares, considerando a pertinência, aderência ao trabalho e interesse institucional, pronunciando quanto ao deferimento ou não;

b) Datar e assinar no campo ASTEP/CGCDESF, no item 8;

4.5.1.1 - DO DEFERIMENTO

a) Selecionar o campo 'DEFERIDO';

b) Incluir arquivo digital da SPCV e da documentação complementar, no SGD, gerando três cópias;

c) Tramitar a via original do SGD a SPCV, a Diretoria Administrativa Financeira - DAF, entregando a SPCV juntamente com a documentação complementar para procedimentos de emissão de passagens aéreas e/ou pagamento de diárias, se for o caso;

d) Tramitar cópia 1 da SPCV, a Unidade de Coordenação de Projetos - UCP, se for recurso do PROFISCO, ou para a DAF, se outros recursos, para abertura de processo de inscrição no evento, se for o caso;

e) Tramitar cópia 2 da SPCV, ao Chefe imediato ou Mediato, para que proceda a solicitação de diárias no Sistema de Diárias e Viagens, se for o caso;

f) Tramitar cópia 3 da SPCV, ao Requirante, para que proceda o acompanhamento;

4.5.1.2 - DO INDEFERIMENTO

a) Selecionar o campo 'INDEFERIDO';

b) Incluir arquivo digital da SPCV e da documentação complementar, no SGD;

c) Tramitar via SGD a SPCV, ao Requirante, entregando a SPCV juntamente com documentação complementar;

4.5.2 - Da Assessoria Técnica e de Planejamento - ASTEP

A Assessoria Técnica e de Planejamento - ASTEP realizará as análises dos casos em que não forem competências do Comitê Gestor de Capacitação e Desenvolvimento do Servidor Fazendário - CGCDESF, devendo:

a) Analisar as informações constantes nos itens 1 a 7, juntamente com os documentos complementares, pronunciando quanto ao deferimento ou não;

b) Analisar a pertinência, aderência ao trabalho e interesse institucional;

c) Datar e assinar no campo 'ASTEP/CGCDESF', no item 8;

ANEXO III À PORTARIA SEFAZ Nº 886, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

TERMO DE COMPROMISSO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Eu, _____,
ocupante do cargo efetivo _____,
matrícula _____, função _____
_____, selecionado para participar do evento _____
_____, no período de _____
_____, oferecido pelo (a) _____

comprometo-me a:

III. Participar integralmente do evento;

IV. Apresentar ao Comitê Gestor de Capacitação e Desenvolvimento do Servidor Fazendário, certificado ou declaração de participação e aprovação fornecida pela entidade prestadora do evento;

VI. Repassar os conhecimentos adquiridos no referido curso aos servidores envolvidos no processo;

VII. Apresentar o "Relatório de Participação em Eventos/Resumo de Pauta", a Escola de Gestão Fazendária - EGEFAZ, no prazo de cinco dias, a contar do término do evento;

VIII. Repassar todo o material disponibilizado no evento a Escola de Gestão Fazendária - EGEFAZ, no prazo de cinco dias, a contar do término do evento;

Declaro estar ciente que, após assinatura do termo de compromisso e depois de realizada minha inscrição, não poderei desistir da vaga ou possuir mais de 25% de faltas, salvo com a apresentação de justificativa aceitável e formal ao Departamento de minha Lotação.

Considera-se justificativa aceitável as seguintes situações:

I. Doença com apresentação de licença ou atestado médico;

II. Falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela, irmãos ou curatelados;

III. Convocação (citação/intimação) judicial.

Os casos omissos serão analisados pelo Departamento de Lotação.

Caso as justificativas apresentadas, referentes aos itens I e II, não sejam comprovadas ou aceitas e quando a justificativa não se enquadrar nas hipóteses acima, declaro estar ciente de minha obrigação de repor integralmente ao Setor Financeiro o valor total investido pela Administração Pública (inscrição, passagens e diária) para minha participação no evento em questão de acordo com os procedimentos legais.

_____, de _____ de _____

De acordo:

Servidor Participante

Ciente: _____

Chefia Imediata do Servidor

ANEXO IV À PORTARIA SEFAZ Nº 886, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS / RESUMO DE PAUTA

Nome do Servidor: _____

Nome do Evento: _____

Local: _____

Data: _____ Carga horária: _____

01 - Descreva o objetivo da capacitação:

02 - Relate os principais assuntos abordados:

03 - Descreva a relevância dos conteúdos abordados para a SEFAZ do Estado do Tocantins:

04 - Descreva as expectativas alcançadas:

05 - Cites os pontos positivos ou negativos:

_____, ____ de _____ de 20__

Servidor Participante

PORTARIA SEFAZ Nº 904, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, §2º, do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividade Interna, de interesse desta Secretaria, na seguinte unidade administrativa, a partir de 12 de setembro de 2018.

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Unidade Administrativa
1.	MARIA DO CARMO SILVA	234.145.531-04	302111-1	Superintendência de Administração Tributária

SANDRO HENRIQUE ARMANDO

Secretário de Estado de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 905, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER a pedido,

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, da seguinte Unidade Administrativa, conforme especificado, a partir de 12 de setembro de 2018:

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Origem	Destino
1.	Maria do Carmo Silva	234.145.531-04	302111-1	Diretoria da Escola Fazendária	Superintendência de Administração Tributária

SANDRO HENRIQUE ARMANDO

Secretário de Estado de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 906, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 15 a 24 de outubro de 2018, a fruição de 10 (dez) dias de férias legais da servidora REGINA SÔNIA BOTELHO MARTINS, CPF nº 527.536.706-68, nº funcional 640089-1, Economista, suspensas pela Portaria Nº 33/SEPLAN/GABSEC, de 05 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.618, de 11 de maio de 2016, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 907, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido,

RONIVALDO FERNANDES, CPF nº 663.307.181-72, nº funcional 799327-2, Técnico em Informática, da Diretoria de Administração Tecnológica para a Superintendência de Administração Tributária, a partir de 09 de outubro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 908, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LEIDIANA DE SOUSALIMA, CPF nº 857.126.471-68, nº funcional 971800-2, Auxiliar Administrativo, para responder pela Gerência de Conciliação de Receita e Despesa, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, IOLETE DIAS DOS SANTOS, CPF nº 387.154.301-20, nº funcional 486246-1, no período de 03 a 17 de setembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 909, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido,

JÚLIO CELSO CARVALHO DOS SANTOS, CPF nº 836.331.621-00, nº funcional 946737-2, Técnico em Informática, da Gerência de Redes e Segurança para a Superintendência de Administração Tributária, a partir de 11 de outubro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 910, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 15 a 25 de outubro de 2018, a fruição de 11 (onze) dias de férias legais da servidora FRANCISCA MARIA ALVARENGA ALVES BEZERRA, CPF nº 395.018.923-87, nº funcional 502380-1, Assistente Administrativo, suspensas pela PORTARIA SEJUDH/TO Nº 157, de 03 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.569, de 14 de fevereiro de 2012, referente ao período aquisitivo 2010/2011.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 911, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 05 de novembro de 2018 a 04 de dezembro de 2018, a fruição de 30 (trinta) dias de férias legais da servidora FRANCISCA MARIA ALVARENGA ALVES BEZERRA, CPF nº 395.018.923-87, nº funcional 502380-1, Assistente Administrativo, suspensas pela PORTARIA SEFAZ Nº 283, de 04 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.089, de 11 de abril de 2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 913, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ANA MARIA GUIMARÃES DA COSTA, CPF nº 767.649.231-91, nº funcional 856669-1, Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Arrecadação, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, URIVANE IRINEU DE CARVALHO, CPF nº 342.544.981-87, nº funcional 431075-4, no período de 15 de outubro de 2018 a 1º de novembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

EXTRATO DE ADITIVO RETIFICADO

Em Tempo:

Retifico o Contrato 009/2013 publicado no Diário Oficial nº 4.990 do dia 14 de novembro de 2017, pg. 12, para fazer constar o nº do Processo e da Vigência corretamente no extrato:

ADITIVO Nº 04
CONTRATO Nº: 009/2013
PROCESSO Nº: 2013/25080/000003
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda
CONTRATADA: WOLD TURISMO, TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 009/2013, nos termos do in. II do art. 57 da Lei nº 8666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.129.1166.1031
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.33
FONTE DETALHADA: 4220002784
VIGÊNCIA: 26/11/2017 até 26/11/2018
DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2017.
SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.
- Simone Maia Pavão - Representante Legal.SUPERINTENDÊNCIA DE

COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

CREDCIAMENTO Nº 003/2018
PROCESSO Nº 2018/3897/00.274
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO

APRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, decide considerar e tornar público o julgamento dos pedidos de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade Credenciar Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para realizar serviço de captação, transporte e distribuição de água com desinfecção, para consumo humano, por meio de caminhão tipo Tanque (caminhão-pipa), a fim de atender às demandas de municípios tocantinenses em situação de estiagem, com duração prevista para 03 (três) meses, conforme segue:

CREDCIAMENTOS DEFERIDOS

Credenciado(a)	CPF/CNPJ	PLACA	CIDADE
PEDRO FERREIRA DE PAIVA	188.066.351-15	KCI-7126	SILVANÓPOLIS, IPUERAS, BREJINHO DE NAZARÉ, PEIXE, DIVINÓPOLIS, ETC.
REISDRIGUES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME	13.107.997/0001-25	KFK-6238	SILVANÓPOLIS - TO
REISDRIGUES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME	13.107.997/0001-25	GMJ-3555	LAJEADO - TO
GILMAR ALVES DE SOUZA	307.618.591-87	MVL-1503	ARRAIAS E OUTROS DISPONIVEIS.
N.R. DA SILVA SERVIÇOS	13.171.183/0001-50	AAO-7342	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS
N.R. DA SILVA SERVIÇOS	13.171.183/0001-50	NBE-2992	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS
LOC PALMAS - LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME	04.981.952/0001-94	MPR-6391	SILVANÓPOLIS, SANTA ROSA E PINDORAMA
LOC PALMAS - LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME	04.981.952/0001-94	AFW-2047	SILVANÓPOLIS, SANTA ROSA E PINDORAMA
LOC PALMAS - LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME	04.981.952/0001-94	KCZ-3630	SILVANÓPOLIS, SANTA ROSA E PINDORAMA
LOC PALMAS - LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME	04.981.952/0001-94	MWK-9914	SILVANÓPOLIS, SANTA ROSA E PINDORAMA
DAVID HENRIQUE GARCIA	273.654.411-00	JLS-7380	CARIRI - TO
LUCIANO RODRIGUES LOPES	767.802.011-20	HVN-1239	NÃO INFORMADO
DIONES PACINI SEPULVIDA 00978367103	17.548.381/0001-40	LZQ-0768	NATIVIDADE - TO
DIONES PACINI SEPULVIDA 00978367103	17.548.381/0001-40	MWV-7119	PORTO ALEGRE - TO
DIONES PACINI SEPULVIDA 00978367103	17.548.381/0001-40	MXE-5992	IPUEIRAS - TO
DIONES PACINI SEPULVIDA 00978367103	17.548.381/0001-40	JQT-8602	ALMAS - TO
DIONES PACINI SEPULVIDA 00978367103	17.548.381/0001-40	MVS-8968	RIO DA CONCEIÇÃO - TO
DIONES PACINI SEPULVIDA 00978367103	17.548.381/0001-40	BWO-9588	SILVANÓPOLIS - TO
DIONES PACINI SEPULVIDA 00978367103	17.548.381/0001-40	MYL-0340	CHAPADA DA NATIVIDADE - TO
DIONES PACINI SEPULVIDA 00978367103	17.548.381/0001-40	MVS-8958	NOVO JARDIM - TO
DIONES PACINI SEPULVIDA 00978367103	17.548.381/0001-40	IBC-6580	SANTA ROSA - TO
LAGOA DA EMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME	11.061.829/0001-10	KBD-3547	NÃO INFORMADO
LAGOA DA EMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME	11.061.829/0001-10	MWJ-0492	NÃO INFORMADO
LAGOA DA EMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME	11.061.829/0001-10	MWI-3911	NÃO INFORMADO
LAGOA DA EMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME	11.061.829/0001-10	MWR-4425	NÃO INFORMADO
W J ENGENHARIA LTDA	13.597.644/0001-50	MVU-1026	PALMEIRÓPOLIS, PORTO NACIONAL, SALVADOR - TO
W J ENGENHARIA LTDA	13.597.644/0001-50	GVQ-9416	PALMEIRÓPOLIS, PORTO NACIONAL, SALVADOR - TO
W J ENGENHARIA LTDA	13.597.644/0001-50	KBJ-4931	PALMEIRÓPOLIS, PORTO NACIONAL, SALVADOR - TO
RIVALDO EVERTON SANTOS	28.045.335/0001-45	KHY-6547	LAJEADO - TO
MULTIMAQ SOLUÇÕES LTDA	04.928.874/0001-64	LGE-9673	DIVINÓPOLIS - TO

DOS RECURSOS: O PROPONENTE poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, como forma de assegurar-lhe a ampla defesa e o contraditório.

Palmas - TO, 22 de outubro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007, 3218 2531 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasnet.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2018. Abertura dia 05.11.2018, às 9h (horário de Brasília). Aquisição de material permanente (equipamento detector e avaliador de junções não lineares), para atender às necessidades da SSP, Proc. 00.104/3100/2018, Recurso: Convênio, Pregoeira: CELESTE R. DE ALMEIDA GOULART.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2018. Abertura dia 06.11.2018, às 9h (horário de Brasília). Prestação de serviços (Contratação de empresa com utilização de cartão magnético e controle (autogestão) com sistema informatizado via internet envolvendo fornecimento de abastecimento de combustível e derivados), para atender às necessidades da SSP, Proc. 1093/3100/2018, Recurso: Tesouro, Pregoeira: MEIRE L. D. PEREIRA.

Palmas, 22 de outubro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
 Diretora de Licitações

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 001/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 001/2018 da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais descrições, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: TIM CELULAR S.A
 CNPJ: 04.206.050/0001-80
 GRUPO 1 : SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	VALOR UNIT (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
1	Chip com voz e dados, sem modem e sem aparelho celular	Assinatura Mensal	100	1.200	0,50	50,00	600,00
2	VC1 Móvel x Fixo	Minutos	2.900	34.800	0,03	87,00	1.044,00
3	VC1 Móvel x Móvel (mesma operadora)	Minutos	5.150	61.800	0,03	154,50	1.854,00
4	VC1 Móvel x Móvel (outras operadoras)	Minutos	5.150	61.800	0,03	154,50	1.854,00
5	Caixa Postal	Minutos	60	720	0,03	1,80	21,60
6	SMS (unidade)	Minutos	400	4.800	0,05	20,00	240,00
7	Deslocamento - VC2	Minutos	270	3.240	0,00	0,00	0,00
8	Deslocamento - VC3	Minutos	400	4.800	0,00	0,00	0,00
9	AD - Originadas/Recebidas (unidade)	Minutos	400	4.800	0,00	0,00	0,00
10	VC2 móvel x fixo	Minutos	250	3.000	0,21	52,50	630,00
11	VC2 móvel x móvel (mesma operadora)	Minutos	250	3.000	0,05	12,50	150,00
12	VC2 móvel x móvel (outras operadoras)	Minutos	250	3.000	0,31	77,50	930,00
13	VC3 móvel x fixo	Minutos	250	3.000	0,21	52,50	630,00
14	VC3 móvel x móvel (mesma operadora)	Minutos	250	3.000	0,05	12,50	150,00
15	VC3 móvel x móvel (outras operadoras)	Minutos	250	3.000	0,32	80,00	960,00
16	PACOTE DE DADOS (Internet para smartphone) 10 GB ilimitado	Unid	100	1.200	25,50	2.550,00	30.600,00
17	GESTOR ON LINE	Unid	100	1.200	1,05	105,00	1.260,00
Valor Total Estimado Mensal (R\$)						R\$ 3.410,30	
Valor Total Estimado Anual (R\$)						R\$ 40.923,60	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) O prazo para início dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do contrato.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Emitido em: 17/09/18 12:38
R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	561.794.115,00	561.794.115,00	48.708.448,23	379.768.674,42
Receita de Contribuições dos Segurados	23.728.000,00	23.728.000,00	24.659.431,28	12.259.443,74
Civil	20.258.000,00	20.258.000,00	24.357.861,63	10.857.170,09
Ativo	20.258.000,00	20.258.000,00	24.340.259,29	10.856.609,51
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	17.602,34	560,58
Militar	3.470.000,00	3.470.000,00	301.569,66	1.402.273,65
Ativo	3.470.000,00	3.470.000,00	300.184,85	1.402.273,65
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	1.384,81	0,00
Receita de Contribuições Patronais	35.858.000,00	35.858.000,00	17.377.380,83	18.634.693,22
Civil	30.558.000,00	30.558.000,00	17.375.996,02	11.859.534,03
Ativo	30.558.000,00	30.558.000,00	17.375.996,02	11.859.534,03
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	5.300.000,00	5.300.000,00	0,00	1.591.760,31
Ativo	5.300.000,00	5.300.000,00	0,00	1.591.760,31
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	5.183.398,88
Receita Patrimonial	486.920.115,00	486.920.115,00	3.723.186,47	343.017.320,38
Receitas Imobiliárias	48.000,00	48.000,00	24.000,00	9.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	484.022.115,00	484.022.115,00	1.216.434,74	340.894.365,60
Outras Receitas Patrimoniais	2.850.000,00	2.850.000,00	2.482.751,73	2.113.954,78
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	15.288.000,00	15.288.000,00	2.948.449,64	5.857.217,08
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	6.340.000,00	6.340.000,00	2.800.461,23	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	8.948.000,00	8.948.000,00	147.988,41	5.857.217,08
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	561.794.115,00	561.794.115,00	48.707.063,42	379.768.674,42

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	561.794.115,00	561.794.115,00	778.141,48	502.000,00	778.141,48	407.852,64	0,00	0,00
Benefícios - Civil	2.102.040,00	2.102.040,00	724.955,00	502.000,00	724.955,00	407.852,64	0,00	0,00
Aposentadorias	1.272.040,00	1.272.040,00	24.817,50	82.700,00	24.817,50	64.488,29	0,00	0,00
Pensões	830.000,00	830.000,00	700.137,50	419.300,00	700.137,50	343.364,35	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	53.186,48	0,00	53.186,48	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	53.186,48	0,00	53.186,48	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	559.692.075,00	559.692.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	559.692.075,00	559.692.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	561.794.115,00	561.794.115,00	778.141,48	502.000,00	778.141,48	407.852,64	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	47.928.921,94	379.266.674,42	47.928.921,94	379.360.821,78	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	4.077.159.851,56

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	569.692.075,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	AGO/2018	31/Dez/2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	22.990.348,13	56.994.074,97
Investimentos e Aplicações	3.906.798.101,15	4.020.165.776,59
Outros Bens e Direitos	16.898.166,26	16.743.566,10

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	1.061.230.000,00	1.061.230.000,00	326.829.313,71	420.092.450,76
Receita de Contribuições dos Segurados	289.990.000,00	289.990.000,00	141.263.464,61	159.692.220,47
Civil	238.610.000,00	238.610.000,00	114.894.390,25	128.205.269,33
Ativo	232.140.000,00	232.140.000,00	102.411.813,28	119.464.524,01
Inativo	5.540.000,00	5.540.000,00	11.010.099,51	7.430.822,24
Pensionista	930.000,00	930.000,00	1.472.477,46	1.309.923,08
Militar	51.380.000,00	51.380.000,00	26.369.074,36	29.837.395,18
Ativo	44.130.000,00	44.130.000,00	16.150.006,69	20.140.033,52
Inativo	6.850.000,00	6.850.000,00	9.520.434,46	9.153.050,08
Pensionista	400.000,00	400.000,00	698.633,21	544.311,58
Receita de Contribuições Patronais	740.800.000,00	740.800.000,00	150.592.914,25	241.051.431,67
Civil	586.340.000,00	586.340.000,00	149.721.918,48	155.395.613,26
Ativo	469.730.000,00	469.730.000,00	149.721.918,48	155.395.613,26
Inativo	104.200.000,00	104.200.000,00	0,00	0,00
Pensionista	12.410.000,00	12.410.000,00	0,00	0,00
Militar	154.460.000,00	154.460.000,00	870.995,77	21.686.538,97
Ativo	97.660.000,00	97.660.000,00	870.995,77	21.686.538,97
Inativo	52.130.000,00	52.130.000,00	0,00	0,00
Pensionista	4.670.000,00	4.670.000,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	63.969.279,44
Receita Patrimonial	29.240.000,00	29.240.000,00	33.833.834,01	20.260.704,39
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	930.440,69	2.625.417,90
Outras Receitas Patrimoniais	29.240.000,00	29.240.000,00	32.903.393,32	17.635.286,49
Receitas de Serviços	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	960.000,00	960.000,00	1.139.100,84	732.713,61
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	732.713,61
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	960.000,00	960.000,00	1.139.100,84	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	1.061.230.000,00	1.061.230.000,00	326.829.313,71	420.087.514,18

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	32.728.919,00	32.728.919,00	12.318.688,83	13.230.316,70	9.333.826,56	9.731.160,89	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.633.919,00	30.433.919,00	11.726.017,82	10.041.007,86	9.332.896,56	7.497.184,49	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.095.000,00	2.295.000,00	592.671,01	3.189.308,84	930,00	2.233.976,40	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	1.028.501.081,00	1.028.501.081,00	618.924.295,45	613.286.549,90	618.924.295,45	526.416.323,64	0,00	0,00
Benefícios - Civil	1.013.329.252,00	1.013.329.252,00	423.714.906,88	598.000.000,00	423.714.906,88	511.396.320,19	0,00	0,00
Aposentadorias	886.771.652,00	886.771.652,00	378.766.154,31	514.000.000,00	378.766.154,31	456.394.334,18	0,00	0,00
Pensões	126.557.600,00	126.557.600,00	44.948.752,57	84.000.000,00	44.948.752,57	55.001.986,01	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	195.209.388,57	14.851.597,82	195.209.388,57	14.851.597,82	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	178.041.011,16	0,00	178.041.011,16	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	17.168.377,41	14.851.597,82	17.168.377,41	14.851.597,82	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	15.171.829,00	15.171.829,00	0,00	434.952,08	0,00	168.405,63	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	1.503.740,00	1.503.740,00	0,00	400.000,00	0,00	134.453,55	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	13.668.089,00	13.668.089,00	0,00	34.952,08	0,00	33.952,08	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	1.061.230.000,00	1.061.230.000,00	631.242.984,28	626.516.866,60	628.258.122,01	536.147.484,53	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	-304.413.670,57	-206.429.352,42	-301.428.808,30	-116.059.970,35	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		APORTES REALIZADOS						
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00						
Recursos para Formação de Reserva		0,00						

1. Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

2. O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesas liquidadas.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

R\$ 1.00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial			10.731.209.000,00		
Previsão Atualizada			10.731.209.000,00		
Receitas Realizadas			5.281.711.105,89		
Déficit Orçamentário			413.913.116,10		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			134.641.559,00		
DESPESAS					
Dotação Inicial			10.731.209.000,00		
Créditos Adicionais			134.641.559,00		
Dotação Atualizada			10.865.850.559,00		
Despesas Empenhadas			6.126.051.037,00		
Despesas Liquidadas			5.695.624.221,99		
Despesas Pagas			5.083.252.597,99		
Superávit Orçamentário					
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas			6.126.051.037,00		
Despesas Liquidadas			5.695.624.221,99		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida			7.258.402.883,80		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas			48.707.063,42		
Despesas Previdenciárias Liquidadas			778.141,48		
Resultado Previdenciário			47.928.921,94		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas			326.829.313,71		
Despesas Previdenciárias Liquidadas			628.258.122,01		
Resultado Previdenciário			-301.428.808,30		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		735.259.000,00	-20.158.820,80	-2,74	
Resultado Primário		-474.973.000,00	123.782.468,21	-26,06	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		231.325.655,50	3.045.065,98	73.125.898,36	155.154.691,16
Poder Executivo		208.452.302,55	3.033.649,74	50.468.244,96	154.950.407,85
Poder Legislativo		1.504.951,72	0,00	1.446.921,63	58.030,09
Poder Judiciário		13.581.232,06	6.988,50	13.560.511,68	13.731,88
Ministério Público		7.329.627,83	0,00	7.326.348,15	3.279,68
Defensoria Pública		457.541,34	4.427,74	323.871,94	129.241,66
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		362.365.798,33	4.200.486,42	171.311.730,22	186.853.581,69
Poder Executivo		329.710.428,95	2.974.979,85	144.877.058,06	181.858.391,04
Poder Legislativo		7.670.886,53	158.491,13	6.012.339,28	1.500.056,12
Poder Judiciário		12.684.539,97	528.843,21	9.032.157,32	3.123.539,44
Ministério Público		4.824.735,51	432.099,00	4.345.219,31	47.417,20
Defensoria Pública		7.475.207,37	106.073,23	7.044.956,25	324.177,89
TOTAL		593.691.453,83	7.245.552,40	244.437.628,58	342.008.272,85
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.158.923.226,45	25	25,95	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		292.817.396,63	60	57,60	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		859.752.665,08	12	19,25	

FORNTE: Siafe -TO / SEFAZ-TO em 25/09/2018

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe da Controladoria Geral do Estado

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Controle e Contabilidade Geral
Contador CRC-TO 001582/O

ANA LÚCIA ALVES FERREIRA
Diretora de Responsabilidade Fiscal
Contadora CRC-TO 001934/O

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA GABSEC/SES Nº 674, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §§1º e 3º, do art. 166, *caput*, do art. 173 e o inciso III, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o MEM. Nº 410/2018/SAJ/DCONT/GCS oriundo da Primeira Comissão Permanente de Sindicância;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento de sindicância administrativa;

CONSIDERANDO que a saúde é um direito constitucional destinado a todos os cidadãos e que os recursos (financeiros, patrimoniais e de pessoal), destinados a ela, devem ser administrados de forma proba e em respeito aos princípios da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo da Portaria nº 612, de 19 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.202, de 20 de setembro de 2018, do Processo nº 2016/30550/007952, no qual reconduziu a Sindicância Decisória, pelo prazo de 30 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES Nº 676, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §§1º e 3º, do art. 166, *caput*, do art. 173 e o inciso III, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o MEM. Nº 430/2018/SAJ/DCONT/GCS oriundo da Primeira Comissão Permanente de Sindicância;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento de sindicância administrativa;

CONSIDERANDO que a saúde é um direito constitucional destinado a todos os cidadãos e que os recursos (financeiros, patrimoniais e de pessoal), destinados a ela, devem ser administrados de forma proba e em respeito aos princípios da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo da Portaria nº 605, de 19 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.202, de 20 de setembro de 2018, pelo prazo de 30 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES Nº 677, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §§1º e 3º, do art. 166, *caput*, do art. 173 e o inciso III, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento de sindicância administrativa;

CONSIDERANDO que a saúde é um direito constitucional destinado a todos os cidadãos e que os recursos (financeiros, patrimoniais e de pessoal), destinados a ela, devem ser administrados de forma proba e em respeito aos princípios da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Primeira Comissão Permanente de Sindicância ao Processo nº 2017/30550/007157, instaurado por força da Portaria nº 530, de 15 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.178, de 16 de agosto de 2018, pelo prazo de 30 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de outubro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES Nº 678, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §§1º e 3º, do art. 166, *caput*, do art. 173 e o inciso III, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento de sindicância administrativa;

CONSIDERANDO que a saúde é um direito constitucional destinado a todos os cidadãos e que os recursos (financeiros, patrimoniais e de pessoal), destinados a ela, devem ser administrados de forma proba e em respeito aos princípios da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Primeira Comissão Permanente de Sindicância ao Processo nº 2018/30550/005296, instaurado em razão da Portaria nº 531, de 15 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.178, de 16 de agosto de 2018, pelo prazo de 30 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES Nº 679, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §§1º e 3º, do art. 166, *caput*, do art. 173 e o inciso III, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento de sindicância administrativa;

CONSIDERANDO que a saúde é um direito constitucional destinado a todos os cidadãos e que os recursos (financeiros, patrimoniais e de pessoal), destinados a ela, devem ser administrados de forma proba e em respeito aos princípios da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR A Primeira comissão Permanente de Sindicância ao Processo nº 2018/30550/002620, instaurado em razão da Portaria nº 531, de 15 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.178, de 16 de agosto de 2018, pelo prazo de 30 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de outubro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO - 1590/2018/SES/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, art. 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e ainda:

CONSIDERANDO o art. 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o pregão eletrônico nº 233/2018 - Processo Administrativo nº 2018/30550/001613, visa o registro de preços para futura aquisição de medicamentos oncológicos, destinados a atender aos hospitais do Estado;

CONSIDERANDO a solicitação da Superintendência de Aquisição e Estratégia de Logística/Diretoria de Distribuição, para cancelar o item 55, descrito no Anexo I do Edital, visto a constatação de mudança na apresentação do medicamento. Assim, o descritivo do item deve ser alterado para posterior realização de novo procedimento licitatório.

RESOLVE:

I - CANCELAR PARCIALMENTE para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 233/2018 em relação ao item 55, descrito no Anexo I do Edital, proveniente do Processo Administrativo nº 2018/30550/001613, que visa o registro de preços para futura aquisição de medicamentos oncológicos;

II - DETERMINAR o prosseguimento do certame, a fim de concluir a licitação dos demais medicamentos constantes no processo em epígrafe.

III - CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), no 1º dia do mês de outubro do ano de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO - 1589/2018/SES/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, art. 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e ainda:

CONSIDERANDO o artigo 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o pregão eletrônico nº 247/2018, que visa o registro de preços para futura aquisição de Materiais Hospitalares, Acessórios para Bisturi Ultrassônico, para suprir a demanda dos Hospitais do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a Nota Explicativa de lavra da Superintendência da Central de Licitação que manifestou-se pela revogação do procedimento licitatório, devidamente justificado nos termos da Lei nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO que em sequência será publicado novo Pregão Eletrônico contemplando os mesmos produtos, sendo observados os aspectos técnicos e legais que o objeto exige;

RESOLVE:

I - REVOGAR para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 247/2018, proveniente do Processo Administrativo nº 2018/30550/001485, que visa o registro de preços para futura aquisição de Materiais Hospitalares, Acessórios para Bisturi Ultrassônico;

II - DETERMINAR o prosseguimento do Processo Administrativo nº 2018/30550/001485, para que a Superintendência da Central de Licitação empregue as providências necessárias para publicação de novo edital com fins de adquirir os produtos em questão.

III - CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 280/2018 - Processo 2204/2018. Objeto: Registro de preços para aquisição de Acessórios para equipamentos hospitalares, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 08/11/2018, às 9h30. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 281/2018 - Processo 1123/2016. Objeto: Aquisição de Equipamentos médicos hospitalares, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 08/11/2018, às 9h30. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 284/2018 - Processo 9742/2016. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Órteses, próteses e materiais especiais (OPME) para realização de serviços de Hemodinâmica do Hospital Geral de Palmas, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 05/11/2018, às 9h30. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Os editais também encontram-se disponíveis no site www.saude.to.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 22 de outubro de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2018/31000/001743
Contrato nº: 069/2018
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Aiq Ferramentas e Instrumentos Ltda.
CNPJ: 12.134.879/0001-43
Objeto: Aquisição de Material Permanente (trena) para atender as necessidades Desta Pasta.
Valor: R\$ 8.485,80 (oito mil quatrocentos e oitenta e cinco centavos)
Natureza da Despesa: 44.90.52
Fonte de Recurso: 0225002621, podendo ser complementada com a fonte 0100 ou 223.
Data da Assinatura: 18/10/2018
Vigência: 18/10/2018 até 31/12/2018
Signatários: Fernando Ubaldo Monteiro Barbosa - Secretário
Danilo Caetano Prezzoti - Representante/Contratada

Palmas-TO, 22 de outubro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2018/31000/001743
 Contrato nº: 070/2018
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública
 Contratado: Ampla Materiais de Limpeza e Hospitalar Eireli.
 CNPJ: 05.891.838/0001-36
 Objeto: Aquisição de Material de Consumo (rolo de fita) para atender as necessidades Desta Pasta.
 Valor: R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)
 Natureza da Despesa: 33.90.30
 Fonte de Recurso: 0225002685, podendo ser complementada com a fonte 0100 ou 223.
 Data da Assinatura: 18/10/2018
 Vigência: 18/10/2018 até 31/12/2018
 Signatários: Fernando Ubaldo Monteiro Barbosa - Secretário
 Anderson Alves Macedo - Representante/Contratada

Palmas-TO, 22 de outubro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ADAPEC

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 46/2016.
 PROCESSO: Nº 2016.3443.004909.
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 LOCADOR: SEBASTIANA ROCHA DA SILVA.
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, mantendo o valor conforme acordado entre as partes e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
 VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, perfazendo um valor total anual de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2018.34530.20.122.1148.4080.
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.
 FONTE: 0240.
 VIGÊNCIA: de 1º/11/2018 até 31/10/2019.
 DATA DA ASSINATURA: 19/10/2018.
 SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA.
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 SEBASTIANA ROCHA DA SILVA.
 Proprietário do imóvel urbano

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 27/2017.
 PROCESSO: Nº 2017.34530.000039
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 LOCADORA: VANDECLEUDE CARDOSO NOGUEIRA
 OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Locação do Imóvel Urbano Localizado na Rua 21 de Abril, S/N, Centro, CACHOEIRINHA- TO.
 VALOR: R\$ 453,76 (quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos), total de R\$ 5.445,12 (cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e doze centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2018.34530.20.122.1148.4080.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36
 FONTE: 0240.
 VIGÊNCIA: 1º/12/2018 a 30/11/2019.
 DATA DA ASSINATURA: 19/10/2018.
 SIGNATÁRIOS:
 ALBERTO MENDES DA ROCHA
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 VANDECLEUSA CARDOSO NOGUEIRA
 Proprietária do imóvel urbano.

AEM-TO

NOTIFICAÇÃO DE RECOBRANÇA
 ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO - COMUNICADO

Restando infrutíferas as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes nos processos abaixo indicados, ficam NOTIFICADAS as empresas relacionadas da Notificação de Cobrança e Inscrição em Dívida Ativa

Processo	Razão Social	CNPJ/CPF
258/2015	PANTANAL COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	09.057.029/0001-84

Assim, os processos administrativos encontram-se à disposição para o pagamento do débito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins. Os interessados deverão se dirigir à Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, facultada-lhe o contato por telefone para informações (63) 3218-2075.

MARCELO DE OLIVEIRA MONTEIRO
 Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA

A AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR os representantes legais das empresas abaixo relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço não encontrado, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios - AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição federal, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, APRESENTAREM DEFESA ESCRITA, dirigido ao Presidente da AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, telefones: (63) 3215-2075/2072, Palmas, Estado do Tocantins, ou ainda, facultada-lhe o uso do e-mail: ajur@aem.to.gov.br, sujeito a confirmação.

Decorrido este prazo caberá a AEM/TO, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º Notifica ainda, que decorrido o referido prazo, sem apresentação de defesa, o processo será analisado e julgado nos termos e no estado em que se encontra.

Publique-se, consoante relação abaixo.

Processo	Razão Social	CNPJ/CPF Nº
2153/2015	JAIR ANTONIO VEIGANOT DOS SANTOS	411.359.039/72
903/2017	ANDERSON AUGUSTO DE CAMPOS	003.111.481/40
1410/2017	ANTONIO TRABULSTI SOBRINHO	288.332.953/20
1360/2015	CONNOR CONSTRUTORA LTDA	07.259.384/0001-00
313/2017	OURO VERDE TRANSPORTES LTDA	07.386.787/0001-10
311/2017	OURO VERDE TRANSPORTES LTDA	07.386.787/0001-10
1296/2017	SOLAR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	37.237.856/0001-95
734/2017	SOLAR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	37.237.856/0001-95
570/2016	ALBERTO DONATO GUTIERREZ DE PAULA	817.730.990/00
147/2017	ELCIONE CAMILO DA CUNHA ME	03.085.141/0001-42
435/2017	ARAÚJO COMBUSTIVEL LTDA EPP	21.152.114/0001-27
722/2017	H & G DISTRIBUIDORA LTDA ME	04.444.539/0001-90
788/2017	MARCOLINO & SOUZA LTDA	01.064.014/0001-31
927/2017	REINALDO ALVES DO NASCIMENTO ME	18.076.829/0002-14
1159/2017	GEOVANNA PERES COELHO - ME	17.247.002/0001-82
1830/2017	MARIANY GOMES SANTANA 02661311120	22.667.909/0001-30
16/2017	AUTO POSTO PARANATINGA LTDA	04.729.247/0001-02
920/2017	TERUAK BIONERGIA LTDA	11.549.735/0001-95
923/2017	JHONATAN GOMES PEREIRA 06395358103	26.930.789/0001-73
1286/2016	TULIO BARREIRA ALVES MEIRA	923.685.061/87
1070/2017	ANTONIO RODRIGUES CAVALCANTE	149.274.621/53
417/2018	CILAS BERNARDO DA SILVA	837.742.031/72
1945/2017	UBERABA OP LOG E TRANSPORTE LTDA ME	19.359.012/0001-35
746/2017	JOÃO BATISTA E SILVA	793.628.931/34
1948/2017	EVERALDO MATOS SCHLISCHTING	039.680.799/22

MARCELO DE OLIVEIRA MONTEIRO
 Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

AGETO**PORTARIA/AGETO Nº 349, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018;

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor ADELMO VENDRAMINI CAMPOS, matrícula nº 228993-4, Superintendente de Const. e Fisc. de Obras Rodoviárias, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para 15/10/2018 a 29/10/2018, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

PORTARIA/AGETO Nº 350, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 579 - NM, de 19 de Abril de 2018; RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor ZÉLIO NUNES DE SOUZA, matrícula nº 723864-3, Motorista, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para 01/10/2018 a 30/10/2018, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), inscrita no CNPJ sob nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) a renovação da Licença de Operação (LO) para a rodovia estadual TO-164, trecho Xambioá/km 16, com extensão 16,00 km. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 17 de outubro de 2018.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

TERRATINS**PORTARIA TERRATINS Nº 105/2018**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no Estatuto Social desta Companhia.

I - Considerando ainda o Parecer ASSEJUR nº 456/2018 da Assessoria Jurídica desta Companhia, indicando a legalidade do procedimento com base no art. 30, inciso I da Lei Federal nº 13.303/2016.

II - Considerando as necessidades atinentes à competência desta Companhia para a realização de seus objetivos.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação nos termos do art. 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, referente à contratação da pessoa jurídica ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ nº 25.086.034/0001-71, no valor estimado de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), para contratação de Fornecimento de energia elétrica, conforme consta no Processo 029045/2018 - CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado aos 04 dias do mês de outubro de 2018.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 106/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35 do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Muriene Alves da Silva, matrícula nº 159, e Leileane Noveli Martins, matrícula nº 167, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 026/2018, vinculado ao processo nº 029045/2018, firmado com a ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ: 25.086.034/0001-71.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 04 dias do mês de outubro de 2018.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 116/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35 do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Claudiana Vitorino Sampaio, matrícula nº 133, e Muriene Alves da Silva, matrícula nº 159, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal, vinculado ao processo nº 029302/2018, firmado com a ÚNICA GESTÃO PÚBLICALTDAME (Instituto Saturnino Bastos), CNPJ: 19.804.976/0001-45.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 19 dias do mês de outubro de 2018.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 117/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no Estatuto Social desta Companhia.

I - Considerando ainda o Parecer ASSEJUR nº 490/2018 da Assessoria Jurídica desta Companhia, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 30, inciso II da Lei nº 13.303/2016.

II - Considerando as necessidades atinentes à competência desta Companhia para a realização de seus objetivos.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação nos termos do artigo 30, inciso II, da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016, referente à contratação da pessoa jurídica ÚNICA GESTÃO PÚBLICA LTDA ME (Instituto Saturnino bastos), inscrita no CNPJ nº 19.804.976/0001-45, no valor estimado de R\$ 3.180,00 (três mil e cento e oitenta reais), para contratação da empresa visando a capacitação dos servidores desta Companhia, conforme consta no Processo 029302/2018 - TERRAPALMAS/TERRATINS.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 19 dias do mês de outubro de 2018.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 029045/2018

CONTRATO Nº: 026/2018

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.

CONTRATADA: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

CNPJ: 25.086.034/0001-71

OBJETO: O presente contrato visa atender o Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica para COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS/TERRAPALMAS/TERRATINS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Srs. Alessandro Brum e Alankardek Ferreira Moreira - Representantes Legais da Contratada.

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000356/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do Cometimento; Hora do Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
HEH8754/MG	10234721000110	AGETO	RE00304428	13/10/2018	09:02	6823-1
HEH8754/MG	10234721000110	AGETO	RE00304427	13/10/2018	08:52	6637-1
OZNE6377/BA	03894467932	AGETO	RE00304260	04/10/2018	07:48	5746-3
OZNE6377/BA	03894467932	AGETO	RE00304259	04/10/2018	07:48	5835-0
PUL1348/MG	02422126000180	AGETO	RE00304382	02/10/2018	22:15	5746-3
PUL1348/MG	02422126000180	AGETO	RE00304383	02/10/2018	22:15	5835-0
GJP8599/SP	27885461000145	AGETO	RE00304461	28/09/2018	11:00	5835-0
FPP4852/MG	08464327000126	AGETO	RE00304380	02/10/2018	22:15	5746-3
FPP4852/MG	08464327000126	AGETO	RE00304381	02/10/2018	22:15	5835-0
GJP8599/SP	27885461000145	AGETO	RE00304458	28/09/2018	10:55	5746-3
MCR1665/PR	09333859000197	AGETO	RE00288305	25/09/2018	12:57	6068-2
BQB3224/TO	07375177864	AGETO	RE00288676	26/09/2018	08:30	6831-1
NSO8333/PA	56102046234	AGETO	RE00288677	26/09/2018	09:35	6831-1
KED2599/GO	77769481872	AGETO	RE00288678	26/09/2018	23:40	6823-1
ACJ2236/TO	13077813149	AGETO	RE00284750	26/09/2018	06:39	6831-1
BKJ4639/GO	32353600182	AGETO	RE00308353	26/09/2018	12:02	5010-0
BKJ4639/GO	32353600182	AGETO	RE00308354	26/09/2018	12:02	5061-0
BKJ4639/GO	32353600182	AGETO	RE00308352	26/09/2018	12:02	6963-0
ONM4267/GO	06043825000170	AGETO	RE00302546	26/09/2018	09:10	6823-1
NGU0711/GO	03069591000222	AGETO	RE00302549	26/09/2018	10:40	6637-2
NSY3419/PA	73710768420	AGETO	RE00308301	26/09/2018	11:00	6963-0
KBE0361/GO	29184681187	AGETO	RE00302550	26/09/2018	10:53	6963-0
KDS4909/GO	19144989172	AGETO	RE00302548	26/09/2018	10:20	6831-1
NTM1571/BA	68780087515	AGETO	RE00302547	26/09/2018	08:55	6831-1
QCS1289/MT	03623054000282	AGETO	RE00261988	26/09/2018	14:14	6971-0
QCS1289/MT	03623054000282	AGETO	RE00261989	26/09/2018	14:19	6980-0
OYA1512/TO	02370303000121	AGETO	RE00277890	26/09/2018	08:20	6823-1
ONN4217/GO	88709086153	AGETO	RE00277892	26/09/2018	13:52	6831-1
NSE4517/PA	07933914000154	AGETO	RE00223427	26/09/2018	09:52	6823-1
NSO3780/PA	05204584000211	AGETO	RE00223428	26/09/2018	11:52	6831-1
EVPO157/SP	61432989987	AGETO	RE00223432	26/09/2018	17:12	6831-1
MWI2023/TO	08089064000112	AGETO	RE00223431	26/09/2018	16:53	6831-1
JVN7114/TO	00682045586	AGETO	RE00223351	26/09/2018	16:54	6831-1
ONA1273/TO	97764612120	AGETO	RE00297904	26/09/2018	08:00	5010-0
ONA1273/TO	97764612120	AGETO	RE00297905	26/09/2018	08:00	6912-0
NWP5432/GO	42481589149	AGETO	RE00297907	26/09/2018	08:40	6912-0
QKB0245/TO	92990037187	AGETO	RE00297908	26/09/2018	09:30	5010-0
QKB0245/TO	92990037187	AGETO	RE00297909	26/09/2018	09:30	6912-0
ONG1458/GO	96179643172	AGETO	RE00297910	26/09/2018	10:15	5045-0
ONG1458/GO	96179643172	AGETO	RE00297913	26/09/2018	10:15	6912-0
MWJ7820/TO	02141324000175	AGETO	RE00288314	26/09/2018	10:03	6068-2
QKF2746/TO	22905709000179	AGETO	RE00288315	26/09/2018	09:51	6068-2
AGE1459/PR	51035889934	AGETO	RE00288319	26/09/2018	17:40	6068-2
QKA9585/TO	02397343000167	AGETO	RE00288318	26/09/2018	17:38	6068-2
QKG2828/TO	08639075000129	AGETO	RE00288317	26/09/2018	17:34	6068-2
OZC4317/BA	04128258000129	AGETO	RE00288320	26/09/2018	17:44	6068-2
MVN1020/TO	03014011000119	AGETO	RE00288323	27/09/2018	16:04	6599-2
JST0080/BA	66594057049	AGETO	RE00288321	27/09/2018	11:51	6068-2
OMY2397/GO	05069873105	AGETO	RE00160168	27/09/2018	23:57	6912-0
ONA2947/TO	17768492000162	AGETO	RE00288679	27/09/2018	07:57	6823-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000324/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 23/11/2018 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do Cometimento; Hora do Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo número: 2013.4033.000091
 Contrato número: 037/2013
 Aditivo número: 5
 Locatário: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins
 Locadora: Sandra Iara Vieira Daneli.
 Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 037/2013, que trata da Locação de imóvel para o funcionamento do Escritório Regional do Naturatins de Alvorada - TO.
 Valor do Contrato: R\$ 22.342,20 (vinte e dois mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).
 Natureza de Despesas: 33.90.36
 Fonte do Recurso: 0240.
 Data da Assinatura: 09/07/2018.
 Vigência: (05/07/2018 - 04/07/2019).
 Signatários: Marcelo Falcão Soares - Locatário
 - Sandra Iara Vieira Daneli.

TERMO: 043/2017
 PROCESSO: 2017/20321/000927
 ADITIVO: 1º Aditivo
 COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
 COMPROMISSADO: Airton Aloísio Schutz
 MATRÍCULA: 820271
 FUNÇÃO: Professor Doutor
 OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário nº 043/2017 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º, da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 31/07/2018 a 30/07/2019.
 CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.212,84 (cinco mil duzentos e doze reais e oitenta e quatro centavos)
 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 58/2018/SGO
 FONTE DE RECURSO: 0101
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
 VIGÊNCIA: O 1º aditivo terá vigência pelo período de 31/07/2018 a 30/07/2019.
 DATA DA ASSINATURA: 26/07/2018
 SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS
 - AIRTON ALOÍSIO SCHUTZ RODRIGUES - Compromissado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo número: 2017.4031.00322
 Contrato número: 044/2017
 Aditivo número: 1
 Locatário: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins
 Locadora: Paulo Sérgio Cordeiro Freire.
 Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 044/2017, que trata da Locação de imóvel para o funcionamento do Escritório Regional do Naturatins de Arraias - TO.
 Valor do Contrato: R\$ 24.831,84 (vinte e quatro mil oitocentos e trinta e um e oitenta e quatro centavos).
 Natureza de Despesas: 33.90.36
 Fonte do Recurso: 0240.
 Data da Assinatura: 25/09/2018
 Vigência: (21/09/2018 - 20/09/2019).
 Signatários: Marcelo Falcão Soares - Locatário
 - Paulo Sergio Cordeiro Freire.

TERMO: 045/2017
 PROCESSO: 2017/20321/001027
 ADITIVO: 1º Aditivo
 COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
 COMPROMISSADO: Alana Barbosa Rodrigues
 MATRÍCULA: 820273
 FUNÇÃO: Professor Mestre
 OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário nº 045/2017 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º, da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 31/07/2018 a 30/07/2019.
 CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 4.436,90 (quatro mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa centavos)
 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 79/2018/SGO
 FONTE DE RECURSO: 0101
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
 VIGÊNCIA: O 1º aditivo terá vigência pelo período de 31/07/2018 a 30/07/2019.
 DATA DA ASSINATURA: 26/07/2018
 SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS
 - ALANA BARBOSA RODRIGUES - Compromissada.

UNITINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2018
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 2018/20321/000197

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
 Legislação: Decreto Estadual nº 2.183/04, Lei nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/1993.
 Objeto: Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens aéreas e terrestres.
 Data de Abertura: 06/11/2018, às 08h (horário de Brasília)
 Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone: (63) 3218-2995.
 Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Portal de Licitações.
 Palmas, 19 de outubro de 2018.

Alan Wortmann da Rosa
 Pregoeiro

EXTRATOS DE ADITIVOS DE TERMOS DE COMPROMISSO
DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato n. 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado n. 5.095, de 19 de abril de 2018, consubstanciado pela Lei nº 1.978/2008, alterada pela Lei nº 3.152/2016, resolve:

PUBLICAR OS EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS referentes aos Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário a seguir relacionados, para atendimento do semestre letivo 2018/2:

TERMO: 046/2017
 PROCESSO: 2017/20321/001024
 ADITIVO: 1º Aditivo
 COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
 COMPROMISSADO: Andreia Brandão de Melo Lopes
 MATRÍCULA: 820274
 FUNÇÃO: Professor Mestre
 OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário nº 046/2017 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º, da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 06/08/2018 a 05/08/2019.
 CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 4.436,90 (quatro mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa centavos)
 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 58/2018/SGO
 FONTE DE RECURSO: 0101
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
 VIGÊNCIA: O 1º aditivo terá vigência pelo período de 06/08/2018 a 05/09/2019.
 DATA DA ASSINATURA: 26/07/2018
 SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS
 - ANDREIA BRANDÃO DE MELO LOPES - Compromissada.

TERMO: 2017/20321/001422
 PROCESSO: 2017/20321/001422
 ADITIVO: 1º Aditivo
 COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
 COMPROMISSADO: Bruna Edvirmeg Medeiros Sousa
 MATRÍCULA: 820283
 FUNÇÃO: Professor Especialista
 OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário nº 2017/20321/001422 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º, da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 31/08/2018 a 30/08/2019.
 CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 3.345,08 (três mil trezentos e quarenta e cinco reais e oito centavos)
 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 58/2018/SGO
 FONTE DE RECURSO: 0101
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
 VIGÊNCIA: O 1º aditivo terá vigência pelo período de 31/08/2018 a 30/08/2019.
 DATA DA ASSINATURA: 29/07/2018
 SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS
 - BRUNA EDVIRMEG MEDEIROS SOUSA - Compromissada.

TERMO: 2018/20321/000748
PROCESSO: 2017/20321/000748
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Daisy Parente Dourado
MATRÍCULA: 820418
FUNÇÃO: Professor Mestre
OBJETO: Alterar a carga horária do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário nº 2018/20321/000748 de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 4.436,90 (quatro mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa centavos)
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 79/2018/SGO
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: O 1º aditivo terá vigência pelo período de 02/08/2018 a 20/12/2018.
DATA DA ASSINATURA: 20/08/2018
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS
- DAISY PARENTE DOURADO - Compromissada.

TERMO: 2018/20321/000843
PROCESSO: 2017/20321/000843
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Flávia Fernandes Ribeiro de Miranda
MATRÍCULA: 820464
FUNÇÃO: Professor Mestre
OBJETO: Alterar a carga horária do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário nº 2018/20321/000843 de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 4.436,90 (quatro mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa centavos)
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 79/2018/SGO
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: O 1º aditivo terá vigência pelo período de 01/08/2018 a 20/12/2018.
DATA DA ASSINATURA: 20/08/2018
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS
- FLÁVIA FERNANDES RIBEIRO DE MIRANDA - Compromissada.

TERMO: 047/2017
PROCESSO: 2017/20321/001025
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Gilberto de Freitas e Silva Filho
MATRÍCULA: 820275
FUNÇÃO: Professor Especialista
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário nº 047/2017 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º, da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 06/08/2018 a 05/08/2019.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 3.445,08 (três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oito centavos)
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 58/2018/SGO
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: O 1º aditivo terá vigência pelo período de 06/08/2018 a 05/08/2019.
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2018
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS
- GILBERTO DE FREITAS E SILVA FILHO - Compromissado.

TERMO: 044/2017
PROCESSO: 2017/20321/001021
ADITIVO: 2º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Helano Medeiros Lima
MATRÍCULA: 820272
FUNÇÃO: Professor Especialista
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário nº 044/2017 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º, da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 31/07/2018 a 30/07/2019.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 6.890,18 (seis mil oitocentos e noventa reais e dezoito centavos)
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 58/2018/SGO
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: O 2º aditivo terá vigência pelo período de 31/07/2018 a 30/07/2019.
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2018
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS
- HELANO MEDEIROS LIMA - Compromissado.

TERMO: 004/2017
PROCESSO: 2017/20321/000204
ADITIVO: 2º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Jânio Elias Teixeira Júnior
MATRÍCULA: 820236
FUNÇÃO: Professor Mestre
OBJETO: Alterar a carga horária do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário nº 004/2017 de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 4.436,90 (quatro mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa centavos)
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 79/2018/SGO
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: O 2º aditivo terá vigência pelo período de 02/07/2018 a 31/01/2019.
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2018
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS
- JÂNIO ELIAS TEIXEIRA - Compromissado.

TERMO: 2017/20321/001167
PROCESSO: 2017/20321/001167
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Jorlan Lima Oliveira
MATRÍCULA: 820282
FUNÇÃO: Professor Mestre
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário nº 2017/20321/001167 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º, da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 31/07/2018 a 30/07/2019.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 4.436,90 (quatro mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa centavos)
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 58/2018/SGO
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: O 1º aditivo terá vigência pelo período de 31/07/2018 a 30/07/2019.
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2018
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS
- JORLAN LIMA OLIVEIRA - Compromissado.

TERMO: 052/2017
PROCESSO: 2017/20321/001075
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: José Arlindo dos Santos
MATRÍCULA: 820280
FUNÇÃO: Professor Especialista
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário nº 052/2017 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º, da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 09/10/2018 a 08/10/2019.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 3.445,08 (três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oito centavos)
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 79/2018/SGO
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: O 1º aditivo terá vigência pelo período de 09/10/2018 a 08/10/2019.
DATA DA ASSINATURA: 08/10/2018
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS
- JOSÉ ARLINDO DOS SANTOS - Compromissado.

TERMO: 048/2017
PROCESSO: 2017/20321/001022
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Manoel Pinto Soares
MATRÍCULA: 820276
FUNÇÃO: Professor Especialista
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário nº 048/2017 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º, da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 06/08/2018 a 05/08/2019.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 3.445,08 (três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oito centavos)
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 58/2018/SGO
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: O 1º aditivo terá vigência pelo período de 06/08/2018 a 05/08/2019.
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2018
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS
- MANOEL PINTO SUARES - Compromissado.

TERMO: 042/2017
 PROCESSO: 2017/20321/000862
 ADITIVO: 1º Aditivo
 COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
 COMPROMISSADO: Paulo César Romão Bomfim
 MATRÍCULA: 820270
 FUNÇÃO: Professor Especialista
 OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário nº 042/2017 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º, da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 31/07/2018 a 30/07/2019.
 CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 3.445,08 (três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oito centavos)
 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 58/2018/SGO
 FONTE DE RECURSO: 0101
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
 VIGÊNCIA: O 1º aditivo terá vigência pelo período de 31/07/2018 a 30/07/2019.
 DATA DA ASSINATURA: 26/07/2018
 SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS
 - PAULO CÉSAR ROMÃO BOMFIM - Compromissado.

TERMO: 2018/20321/000697
 PROCESSO: 2017/20321/000697
 ADITIVO: 1º Aditivo
 COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
 COMPROMISSADO: Rosyvánia Araújo Mendes
 MATRÍCULA: 820367
 FUNÇÃO: Professor Especialista
 OBJETO: Alterar a carga horária do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário nº 2018/20321/000697 de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.
 CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 3.445,08 (três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oito centavos)
 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 79/2018/SGO
 FONTE DE RECURSO: 0101
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
 VIGÊNCIA: O 1º aditivo terá vigência pelo período de 02/08/2018 a 20/12/2018.
 DATA DA ASSINATURA: 20/08/2018
 SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS
 - ROSYVÂNIA ARAÚJO MENDES - Compromissada.

TERMO: 2018/20321/000698
 PROCESSO: 2017/20321/000698
 ADITIVO: 1º Aditivo
 COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
 COMPROMISSADO: Sarah Coelho Lima
 MATRÍCULA: 820368
 FUNÇÃO: Professor Especialista
 OBJETO: Alterar a carga horária do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário nº 2018/20321/000698 de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.
 CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 3.445,08 (três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oito centavos)
 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 79/2018/SGO
 FONTE DE RECURSO: 0101
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
 VIGÊNCIA: O 1º aditivo terá vigência pelo período de 02/08/2018 a 20/12/2018.
 DATA DA ASSINATURA: 20/08/2018
 SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS
 - SARAH COELHO LIMA - Compromissada.

TERMO: 2018/20321/000649
 PROCESSO: 2017/20321/000649
 ADITIVO: 1º Aditivo
 COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
 COMPROMISSADO: Soraima Moreira Alves Ferreira
 MATRÍCULA: 820350
 FUNÇÃO: Professor Especialista
 OBJETO: Alterar a carga horária do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário nº 2018/20321/000649 de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.
 CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 3.445,08 (três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oito centavos)
 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 79/2018/SGO
 FONTE DE RECURSO: 0101
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
 VIGÊNCIA: O 1º aditivo terá vigência pelo período de 03/08/2018 a 20/12/2018.
 DATA DA ASSINATURA: 20/08/2018
 SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS
 - SORAIMA MOREIRA ALVES FERREIRA - Compromissada.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
 Reitor

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 010/2018.

PROCESSO: 00209/2018
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em Segurança armada, desarmada e monitoramento eletrônico, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
 LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520/2002
 LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL - AL ENDEREÇO: Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, S/N, Palmas - Tocantins. CEP 77.001-902
 DATA DE ABERTURA: 06 de novembro de 2018.
 HORÁRIO: 9h (nove horas). Horário local de Palmas - TO
 NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fone: (63) 3212-5074/3212-5121.

Edital disponível gratuitamente na página oficial da AL/TO: www.al.to.leg.br, ícone "licitações".

E-MAIL: cpl@al.to.leg.br

Palmas, 22 de outubro de 2018.

HIGOR DE SOUSA FRANCO
 Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1.281, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 24/10/2018 a 29/10/2018, das férias do servidor CARLOS TAVARES NONATO, Analista em Gestão Especializado - Estatística, matrícula nº 908092-9, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, concedidas por meio da Portaria nº 1152/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.706, de 19 de setembro de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 21/10/2020 a 26/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 22 dias do mês de outubro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
 Subdefensora Pública-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 1.209, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, RONALDO CAROLINO RUELA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe CAROLINA SILVA UNGARELLI, em suas atribuições na 12ª Defensoria Pública do Juizado Cível e Criminal de Palmas-TO, em razão de licença para tratamento de saúde, no período de 21 de setembro a 14 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2018.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 02 dias de outubro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
Superintendente de Defensores Públicos
Respondendo

PORTARIA Nº 1.263, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 19/11/2018 a 18/12/2018, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, KATIA DANIELA NEIA, matrícula nº 908494-0, referente ao exercício 2018/2, concedidas por meio da Portaria nº 1128/2018, publicado no Diário Oficial nº 5.197, de 13 de setembro de 2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 27/03/2019 a 25/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 16 dias de outubro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
Superintendente de Defensores Públicos
Respondendo

PORTARIA Nº 1.271, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, DANIEL CUNHA DOS SANTOS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO COSTA, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública Cível de Miracema do Tocantins-TO, em razão de férias legais concedidas por meio das Portarias nº 783/2018 e nº784/2018, referente aos exercícios 2017/2 e 2018/1, no período de 22 de outubro a 20 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de outubro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
Superintendente de Defensores Públicos
Respondendo

PORTARIA Nº 1.273, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe NEUTON JARDIM DOS SANTOS, para patrocinar a defesa dos interesses do assistido ROMARIO ALVES PEREIRA, nos autos nº 0000085-65.2018.827.2705, com Sessão do Tribunal do Júri designada para o dia 22 de outubro de 2018, na Comarca de Araguaçu-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de outubro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
Superintendente de Defensores Públicos
Respondendo

PORTARIA Nº 1.274, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, ELIEL LUIZ DE MACEDO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Itaguatins-TO, no período de 20 de outubro a 21 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de outubro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
Superintendente de Defensores Públicos
Respondendo

PORTARIA Nº 1.275, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LUIZ ALBERTO MAGALHAES FEITOSA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Cível e Juizados Especiais de Tocantinópolis-TO, no período de 1º de novembro a 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 1º de novembro de 2018, a Portaria nº 261/2018, publicada no DOE nº 5.071, de 14 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de outubro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
Superintendente de Defensores Públicos
Respondendo

PORTARIA Nº 1.276, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 09 de outubro de 2018, a Portaria nº 1.210, de 02 de outubro de 2018, publicada no DOE nº 5.213, de 08 de outubro de 2018, que designou o Defensor Público de 1ª Classe, RONALDO CAROLINO RUELA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe CAROLINA SILVA UNGARELLI, em suas atribuições na 12ª Defensoria Pública do Juizado Cível e Criminal de Palmas-TO, em razão de férias legais, concedidas por meio da portaria nº 908/2018, no período de 09 a 14 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 09 de outubro de 2018.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de outubro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
Superintendente de Defensores Públicos
Respondendo

PORTARIA Nº 1.277, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 20/11/2018 a 19/12/2018, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO BARROS AKITAYA, matrícula nº 878701-8, referente ao exercício 2015/2, concedidas por meio da Portaria nº 1563/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.995, de 22 de novembro de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 31/01/2019 a 01/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de outubro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
Superintendente de Defensores Públicos
Respondendo

PORTARIA Nº 1.278, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 08/01/2019 a 06/02/2019, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO BARROS AKITAYA, matrícula nº 878701-8, referente ao exercício 2016/1, concedidas por meio da Portaria nº 1565/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.995 de 22 de novembro de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 22/04/2019 a 21/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de outubro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
Superintendente de Defensores Públicos
Respondendo

PORTARIA Nº 1.279, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 20/08/2020 a 18/09/2020, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO BARROS AKITAYA, matrícula nº 878701-8, referente ao exercício 2018/2, concedidas por meio da Portaria nº 1641/2017, publicado no Diário Oficial nº 5.004 de 05 de dezembro de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 04/09 a 08/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de outubro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
Superintendente de Defensores Públicos
Respondendo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2018**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, UASG 926040, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 99, de 24 de janeiro de 2018, torna público que fará realizar licitação, no dia 07 de novembro de 2018, às 09h:30min (nove horas e trinta minutos) horário de Brasília, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de eventual contratação de empresa especializada em serviços de impressões e fornecimento de materiais gráficos e comunicação visual. O Edital está disponível nos sítios: www.defensoria.to.def.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 19 de outubro de 2018.

Dulcirene Pereira Oliveira
Pregoeira

TRIBUNAL DE CONTAS**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 339/2018/RELT6-DIGCE**

Processo nº 3654/2017 - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais de Palmas - Assunto: Inspeção conforme Requerimento - 8/2017. Nos termos do Despacho nº 625/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Sr. Adir Cardoso Gentil, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de outubro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 340/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 8381/2016 - Prefeitura Municipal de Rio da Conceição - Assunto: Auditoria de Regularidade referente ao período de janeiro a maio de 2016. Nos termos do Despacho nº 781/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Sr. Astrogildo de França Filho, Gestor, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de outubro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 341/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 8381/2016 - Prefeitura Municipal de Rio da Conceição - Assunto: Auditoria de Regularidade referente ao período de janeiro a maio de 2016. Nos termos do Despacho nº 781/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Sra. Natália Santos Xavier, Secretária de Assistência Social, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de outubro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 342/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 8381/2016 - Prefeitura Municipal de Rio da Conceição - Assunto: Auditoria de Regularidade referente ao período de janeiro a maio de 2016. Nos termos do Despacho nº 781/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Sr. Diogo Barbosa Santana, Controle Interno, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de outubro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 343/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 8381/2016 - Prefeitura Municipal de Rio da Conceição - Assunto: Auditoria de Regularidade referente ao período de janeiro a maio de 2016. Nos termos do Despacho nº 781/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Sr. Cleydson Costa Coimbra, Contador, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de outubro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 344/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 7652/2018 - Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Assunto: Notificação Recomendatória nº 08/2018 - Recomendando a abstenção de quaisquer pagamentos ao Instituto de Apoio a Fundação Universidade de Pernambuco - IAUPE - Exercício 2018. Nos termos do Despacho nº 739/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Sra. Cinthia Alves Caetano Ribeiro, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de outubro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 345/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 7652/2018 - Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Assunto: Notificação Recomendatória nº 08/2018 - Recomendando a abstenção de quaisquer pagamentos ao Instituto de Apoio a Fundação Universidade de Pernambuco - IAUPE - Exercício 2018. Nos termos do Despacho nº 739/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Sra. Fernanda Cristina Nogueira de Lima, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de outubro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 346/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 7652/2018 - Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Assunto: Notificação Recomendatória nº 08/2018 - Recomendando a abstenção de quaisquer pagamentos ao Instituto de Apoio a Fundação Universidade de Pernambuco - IAUPE - Exercício 2018. Nos termos do Despacho nº 739/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Sr. Carlos Júnior Spegiorin Silveira, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros

os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de outubro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 347/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 4532/2018 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Palmas - Assunto: Memorando CAENG 0184656 - Informação do SICAP-LCO referente a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Palmas do Processo de nº 7148/2018, do procedimento licitatório nº 06/2018. Nos termos do Despacho nº 773/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Sr. Antônio Trubulsi Sobrinho, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Palmas, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de outubro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 348/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 4532/2018 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Palmas - Assunto: Memorando CAENG 0184656 - Informação do SICAP-LCO referente a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Palmas do Processo de nº 7148/2018, do procedimento licitatório nº 06/2018. Nos termos do Despacho nº 773/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Sra. Fernanda Cristina Nogueira de Lima, Procuradora-Geral do Município de Palmas, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de outubro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ARAGUANÃ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 021-2018

Processo 3392018, Objeto: Prestação de serviços de borracharia, conforme Edital e seus Anexos: Homologado a Licitante: CLEITON PEREIRA DA SILVA CPF: 013.273.391-96, valor total de: 19.617,28 (Dezenove Mil e Seiscentos e Dezessete Reais e Vinte e Oito Centavos). Araguaã-TO, 19 de Outubro de 2018, Ordenador (a) de despesas, Hernandes Neves de Brito. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

Processo 3392018, Ata de Registro de Preço nº 008/2018, Pregão Presencial SRP nº 021-2018 Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de borracharia. Vigência: 18/10/2018 a 18/10/2019. Data da assinatura: 18/10/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaã, CNPJ: 25.063.892/0001-09. Contratada: CLEITON PEREIRA DA SILVA CPF: 013.273.391-96, valor total de 19.617,28 (Dezenove Mil e Seiscentos e Dezessete Reais e Vinte e Oito Centavos). Araguaã-TO, 19 de Outubro de 2018, Ordenador (a) de despesas, Hernandes Neves de Brito.

BANDEIRANTES DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, através da Comissão de Pregão, torna público que fará licitação do tipo PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 001/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Aquisição de Móveis, Ar Condicionados e Equipamentos de Processamento de Dados, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins-TO, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência do Edital, a realizar-se no dia 01/11/2018 às 12:30h:00min. Mais informações: (63) 3432-1197.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 19 de Outubro de 2018.

Saulo Gonçalves Borges
Presidente da Câmara

CACHOEIRINHA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE CONTRATO Nº 020/2018.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRINHA-TO
CONTRATADA: LEONARDO VICTOR LIMA DE FREITAS MEI, inscrita no CNPJ sob o número 29.918.544/0001-19,
OBJETO: Proposta mais vantajosa para eventuais e futuras aquisições de gênero alimentício tipo carne bovina. Venceu os itens 01, 02, 03, 04, totalizando em: R\$ 26.670,20 (vinte seis mil seiscentos e setenta reais e vinte centavos), MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial SRP nº 030/2018 no menor preço por item, DATA DO CONTRATO: 23 de outubro de 2018, Vigência: 23/10/2018 a 23/10/2019, a Ata de julgamento e documentos complementares está à disposição na sala do Pregoeiro Oficial/PMC, nos dias úteis das 07h00min às 13h00min, situada no paço da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-TO.

Cachoeirinha - TO, 19 de Outubro de 2018.

ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

CARIRI DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, nesta cidade, a seguinte licitação.

REPUBLICAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 008/2018, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Com abertura prevista para o dia 05/11/2018, às 15h:00m visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA BEBÊ PARA SEREM DOADOS AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h:00m às 11h:00m de segunda a sexta-feira. Mais informações através do fone: 0xx63 3383-1110. E-mail: cpl.cariri.to@gmail.com.

Cariri do Tocantins - TO, 18 de Outubro de 2018.

Valdineia Alves Campos
Pregoeira

GURUPI

EXTRATO DE CONTRATOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018 Processo Administrativo nº 2018.005831

CONTRATANTE: Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. OBJETO: Credenciamento para contratação de empresas e profissionais para prestação de serviços sociais especializados de qualificação profissional referente ao programa Minha Casa Minha Vida, etapa pós-ocupação para execução do Projeto de Trabalho Social e Profissional dos Residenciais Madrid e Campo Belo II. Contrato nº 182/2018. Contratado: SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, CNPJ Nº 03.711.932/0003-00. Valor: R\$ 183.834,25 (cento e oitenta e três mil oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
Contrato nº 183/2018. Contratado: SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, CNPJ Nº 03.777.465/0003-03. Valor: R\$ 285.020,47 (duzentos e oitenta e cinco mil vinte reais e quarenta e sete centavos).
Contrato nº 184/2018. Contratado: SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO TOCANTINS, CNPJ Nº 03.777.433/0001-46. Valor: R\$ 41.754,75 (quarenta e um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
Data de assinatura: 22/10/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Cristina Donato Leandro

LAGOA DA CONFUSÃO

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 010/2018
Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item
Objeto da Licitação: Visa a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis (gasolina, Diesel e álcool) de forma continuada e parcelada, para a manutenção das atividades da Câmara Municipal da Lagoa da Confusão, pelo período de Outubro a Dezembro/2018, conforme condições, quantidades, tipos e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Partes: Auto Posto de Combustível Jatobá Ltda, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.881.828/0001-82, e a CÂMARA MUNICIPAL DA LAGOA DA CONFUSÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 26.753.160/0001-03.

Prazo de Vigência: da assinatura até o dia 31/12/2018.

Data de Assinatura: 16/10/2018

Valor: R\$ 45.117,45 (Quarenta e Cinco Mil Cento e Dezessete Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

LUIS EDIVALDO COELHO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

PARAÍSO DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial (SRP) nº 011/2018: Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Urnas Mortuárias (Adulto e Infantil) e traslado. Data de abertura: 14/11/2018 - às 14:00 horas. Retirada de Edital: site www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: 12:00 as 18:00 horas. Telefone: (63) 3602-2780. Paraíso - TO, 19/10/2018.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial (SRP) nº 042/2018: Prestação de serviço hidráulico, eletrônico, telefonia lógica e cobertura de caráter preventivo e corretivo. Data de abertura: 06/11/2018 - às 14:00 horas. Retirada de Edital: site www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: 12:00 as 18:00 horas. Telefone: (63) 3602-2780. Paraíso - TO, 19/10/2018.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial (SRP) nº 043/2018: Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens terrestres. Data de abertura: 13/11/2018 - às 14:00 horas. Retirada de Edital: site www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: 12:00 as 18:00 horas. Telefone: (63) 3602-2780. Paraíso - TO, 19/10/2018.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº 007/2018: Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde Juceneuza Lobo Alencar. Data de abertura: 12/11/2018 - às 14:00 horas. Retirada de Edital: site www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: 12:00 as 18:00 horas. Telefone: (63) 3602-2780. Paraíso - TO, 19/10/2018.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº 009/2018: Contratação de empresa especializada para reforma da Policlínica João Coelho de Azevedo. Data de abertura: 07/11/2018 - às 14:00 horas. Retirada de Edital: site www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: 12:00 as 18:00 horas. Telefone: (63) 3602-2780. Paraíso - TO, 19/10/2018.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

PONTE ALTA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018-SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O município de Ponte Alta do Tocantins/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 06 de novembro de 2018, às 08h00min, na sala de reunião da Comissão, situada à Praça dos Três Poderes, s/nº Centro, nesta cidade, licitação na Modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL (SRP), visando a Contratação de hospedagem em Ponte Alta do Tocantins/TO para atender a demanda do município. Aquisição do Edital junto à CPL no horário de expediente. Mais informações através do fone: (63) 3378-1134.

Ponte Alta do Tocantins - TO, 22 de Outubro de 2018.

Seila Azevedo Borges
Pregoeira e Presidente da CPL

PORTO NACIONAL

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL - SRP

O Município de Porto Nacional através da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que foi ADIADO, conforme solicitação do Srº Secretário de Infraestrutura, em virtude de alterações no Termo de Referência e consequentemente no Edital:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 006/2018 INFR - RETIFICADO, para o dia 06 de Novembro de 2018 às 09:00 horas, tipo MENOR PREÇO POR M², visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GRAMAS DESTINADA AO PLANTIO NAS ÁREAS PÚBLICAS VERDES, COMO CANTEIROS, PRAÇAS E JARDINS NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL E DISTRITOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Retirada do Edital Junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000 - ramal 214.

Porto Nacional - TO, 22 de Outubro de 2018.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

SILVANÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2018, data: 31/10/2018, às 14h00min, tipo menor preço por item, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais/produtos, equipamentos e suprimentos de informática para atender o Fundo Municipal de Saúde do município de Silvanópolis-TO.

Os editais e seus anexos devem ser retirados junto ao Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis-TO, na sala da Comissão Permanente de Licitações com sede Avenida Tocantins, nº 10, Setor Aeroporto - Silvanópolis, fone: 0xx63 3542-1365, durante o horário de expediente das 07h:00min às 12h:00min.

Marcos Ribeiro da Silva
Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2563/2018 - PP Nº 003/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS - TO, E A EMPRESA VENCEDORA A SEGUIR ALENCADAS ACORDAM A ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE, ANEXOS, ALMOXARIFADO CENTRAL E PROGRAMAS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO 029/2018 SEJE, CONFORME SEGUE: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.097.727/0001-03, R\$ 165.175,50 (Cento e sessenta e cinco mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). FICA DECLARADO QUE OS PREÇOS REGISTRADOS NA ARP Nº 029/2018 SÃO VÁLIDOS POR UM PERÍODO DE (05) CINCO MESES, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EXTRATO. Programa: 10.122.1439.2.063 Elemento: 3.3.90.30, Fonte: 40, A ARP Nº 029/2018 ENCONTRA - SE EM SUA ÍNTEGRA, DISPONÍVEL NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE DO ESTADO DO TOCANTINS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 8.666/93, DECRETO Nº 7.892/13.

SILVANÓPOLIS - TO, 09 DE OUTUBRO DE 2018.

SR. WILKEY FERNANDO LOURENÇO DE OLIVEIRA
GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018

NUMERO DO CONTRATO: 001/2018
 PROCESSO Nº 512/2017
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVANÓPOLIS - TO,
 INSCRITA NO CNPJ Nº 11.467.851/0001-65.
 CONTRATADO GILBEKSON MOREIRA ROCHA 91184355134, inscrita
 junto ao CNPJ. sob o n. 13.028.615/0001-78.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
 CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO
 INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ATUALIZAÇÃO
 E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS,
 COMPONENTES E ACESSÓRIOS DOS EQUIPAMENTOS DE
 INFORMÁTICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVANÓPOLIS.
 CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A
 PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A
 CONTAR DE 29 DE SETEMBRO DE 2018, DO CONTRATO ORIGINAL
 CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Marcos Ribeiro da Silva
 Presidente da Comissão de Licitações

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Auto Posto Cristal Ltda, inscrito no CNPJ Nº 20.452.719/0001-70, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATCP. Sito com endereço na Quadra 208 Sul, Al. 03, Conjunto 01, Lote 10, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA 001/86 e 237/97 que dispõem sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A CHÁCARA BREJINHO GALPÃO-124, de propriedade do Senhor LUIZ SOARES DA SILVA, inscrito no CPF nº 081.982.091-15, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins NATURATINS, LICENÇA DE PRÉVIA (LP), DE INSTALAÇÃO (LI) E DE OPERAÇÃO (LO), com fins da atividade de AVICULTURA. A propriedade se localiza No Povoado Brejinho, s/nº, Lotes 319/320, zona rural, no município de Nazaré-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 413/2009 e na Resolução COEMA-TO nº 027/2011.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Clarilene Lopes da Cruz, CPF 004.015.641-93, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia, Instalação e Operação para atividade de Barramento, localizado na Chácara Jardim do Vale, Zona Rural do Município de Paraíso do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 06/1986 que dispõem sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. CLEUBER MARCOS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF 422.769.501-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de obra civil não linear (BARRAMENTO) na Fazenda FRUTAC, no Município de Lagoa da Confusão-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental. Responsabilidade Técnica: JBB Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. FABIO DIAS PEREIRA FILHO, CPF: 050.541.871-11 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de instalação, Licença de Operação para a atividade Piscicultura Chácara Recreio, com endereço completo Zona Rural, na Chácara Recreio, Lote nº 17 parte Loteamento Araguacema, 1ª Etapa / Araguacema-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A FAZENDA BOA ESPERANÇA GALPÃO - 122, de propriedade do JOAQUIM PEREIRA DA CRUZ, inscrito no CPF nº 254.136.271-49, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins NATURATINS, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA OPERAÇÃO (LO), com fins da atividade de AVICULTURA. A propriedade se localiza no Povoado Ceorta, s/n, zona rural, no município de Tocantinópolis-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 413/2009 e na Resolução COEMA-TO nº 027/2011.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 13.733.490/0001-87 torna público que requereu junto à Secretaria de Planejamento Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Porto Nacional - TO, as Licenças Ambientais Prévia e de Instalação para a atividade de Torre de Celular (Estação Rádio Base - ERB), a ser instalada na Rua 1, Quadra 04, Lote 41, Residencial Laguna, Distrito de Luzimangues, Porto Nacional/TO, CEP: 77.500-000.

QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 13.733.490/0001-87 torna público que requereu junto à Secretaria de Planejamento Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Porto Nacional - TO, as Licenças Ambientais Prévia e de Instalação para a atividade Torre de Celular (Estação Rádio Base - ERB), a ser instalada na Avenida 17, Quadra 28, Lote 14, Residencial Águas Lindas, Distrito de Luzimangues, Porto Nacional/TO, CEP: 77.500-000.

QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 13.733.490/0001-87 torna público que requereu junto à Secretaria de Planejamento Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Porto Nacional - TO, as Licenças Ambientais Prévia e de Instalação para a atividade Torre de Celular (Estação Rádio Base - ERS), a ser instalada na Rua 09, Quadra SQ2M, Lote 0022, Bairro Riviera do Lago, Distrito de Luzimangues, Porto Nacional/TO, CEP: 77.500-000.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Real Com. de Materiais para Construção Ltda Me, CNPJ nº 17.654.063/0001-64, torna público que requereu junto ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a renovação da LO 9657-2014, para Indústria de Artefatos Cerâmicos, no município de Paraíso do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa URBAN PALMAS 002 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ nº 21.688.105/0001-55, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a renovação da Licença Municipal de Instalação para a construção de condomínio residencial vertical fechado, localizado na ARSE 41, Conj. HM-02, Alameda 02, Lote 03, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Valdemi Jose dos Santos, CPF: 311.009.101-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, a sede esta localizada na avenida Dr João D'Abreu, nº 08, centro, Município de Novo Alegre-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00 que dispõem sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

WILSON CEZAR DA SILVA, CPF: 150.696.188-65, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, as Licenças LMP, LMI e LMO para atividade de pecuária, localizada na fazenda Palmeira I Rodovia TO 010, km 20, zona rural, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TOCANTINS
Autarquia Federal criada pela Lei 4769/65

**EDITAL COM OS RESULTADOS DAS ELEIÇÕES
REALIZADAS NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2018**

O (A) COORDENADOR (A) DA COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL DO CRA-TO comunica os resultados da eleição realizada no dia 17 de outubro de 2018, tendo sido eleitos na jurisdição do CRA-TO

- Para o CRA-TO os Profissionais de Administração:

Mandatos de 4 (quatro) anos, 2019/2022

Efetivos	Respectivos Suplentes
1. IRANILSON FERREIRA MOTA	1. EDSON SILVA SOUSA
2. EDSON CABRAL DE OLIVEIRA	2. MARCO ANTONIO MONTEIRO
3. RENATO JAYME DA SILVA	3. AURIVAN DE CASTRO
4. DAVID PANISSET SANTANA	4. ANTONIO JORGE M. DE ABREU
5. JUCILENE BARREIRA B. VASCONCELOS	5. MARCELO GRIS
6. MARCILEY F. DA SILVA	6. LUIZ CARLOS VALENTINI

- Para o CFA os Administradores:

Mandatos de 4 (quatro) anos, 2019/2022

Efetivo	Suplente
1. Rogerio Ramos de Souza	1. Anderson Luiz Justino Martins

Palmas - TO 19 de Outubro de 2018.

Adm. Francisco Almeida Costa
Coordenador da Comissão Permanente Eleitoral do CRA-TO
Reg. nº 1463

PETRO IMOBILIÁRIA LTDA - CNPJ: 11.497.653/0001-44
NIRE: 17200342708

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

1 - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Realizada aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de 2018, às 10:00 horas, na sede social da PETRO IMOBILIÁRIA, localizada na Quadra 404 Sul (ARSE 41), Avenida NS 02, PAC, Lote 01, Sala 01, Plano Diretor Sul, Palmas-Tocantins, CEP: 77.021-644.

2 - PRESENÇA E CONVOCAÇÃO: Presentes os sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade, ficando, portanto, dispensadas as formalidades de convocação e estando regularmente instalada a reunião, nos termos do art. 1.072, §2º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

3 - MESA: Presidida pelo Sr. Nilton Alcântara Neves, brasileiro, solteiro, nascido em 11/09/1961, natural de São Luis de Montes Belos-GO, empresário, portador da cédula de identidade nº 411.227 2ª Via, SSP-TO e CPF nº 317.783.131-91, residente e domiciliado na AV. NS 04, 704 Sul, (ARSE 71) Lote 19 A, PAC, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77.022-324 e secretariado pelo Sr. Benedito Neto de Faria, brasileiro, solteiro, nascido em 04/10/1967, natural de São Francisco de Goiás-GO, empresário, portador da cédula de identidade sob nº 1.266.700 SSP - TO e CPF nº 427.352.541-00, residente e domiciliado na AV. NS 04, 704 Sul, (ARSE 71) Lote 19 A, Plano Diretor Sul Palmas-TO, CEP: 77.022-324.

4 - ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a redução do capital social de R\$ 6.399.730,00 (Seis milhões, trezentos e noventa e nove mil, setecentos e trinta reais) totalmente integralizados, para R\$ 3.126.200,00 (Três milhões, cento e vinte e seis mil e duzentos reais) por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social, nos termos do art. 1.082, inciso II, do Código Civil, mediante o cancelamento de quotas representativas do capital social da Sociedade de titularidade dos sócios.

5 - DELIBERAÇÕES: Após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os sócios por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:

A - Aprovar a redução do capital social de R\$ 6.399.730,00 (Seis milhões, trezentos e noventa e nove mil, setecentos e trinta reais) totalmente integralizados, para R\$ 3.126.200,00 (Três milhões, cento e vinte e seis mil e duzentos reais) por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social, nos termos do art. 1.082, inciso II, do Código Civil, mediante o cancelamento de 3.273.530 (Três milhões, duzentos e setenta e três mil, quinhentos e trinta) quotas representativas do capital social, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o total de R\$ 3.273.530,00 (Três milhões, duzentos e setenta e três mil, quinhentos e trinta reais), sendo R\$ 0,58 (cinquenta e oito centavos) em moeda corrente do país, e R\$ 3.273.529,42 (Três milhões, duzentos e setenta e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos), através dos seguintes bens imóveis:

1º Um lote com construção urbana de propriedade dos sócios Benedito Neto de Faria e Nilton Alcântara Neves, sendo 50% de propriedade de cada um, situado na Asrse 75, PAC 01, TO 050, APM 09, CEP: 77.000-000, Palmas-TO, identificado na prefeitura municipal de Palmas-TO, sob a matrícula nº M-62. 239, Livro 00168-N, Folhas 021/022, Protocolo 0010766 do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas - 1º Cartório de Notas Tabelionato Acaiaba, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais);

2º Um lote com construção urbana de propriedade dos sócios Benedito Neto de Faria e Nilton Alcântara Neves, sendo 50% de propriedade de cada um, situado na Asrse 75, Alameda 03, QI 08, Nº 58, CEP: 77.000-000, Palmas-TO, identificado na prefeitura municipal de Palmas-TO, sob a matrícula nº M-62. 130, Livro 00168-N, Folhas 019/020 e Protocolo 0010765 do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas - 1º Cartório de Notas Tabelionato Acaiaba, no valor de R\$ 7.171,20 (Sete mil, cento e setenta e um reais e vinte centavos);

3º Um lote para construção urbana de propriedade dos sócios Benedito Neto de Faria e Nilton Alcântara Neves, sendo 50% de propriedade de cada um, situado na Asrse 75, Alameda 03, QI 09, Nº 57, CEP: 77.000-000, Palmas-TO, identificado na prefeitura municipal de Palmas-TO, sob a matrícula nº M-62. 189, Livro 00168-N, Folhas 017/018 e Protocolo 0010761 do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas - 1º Cartório de Notas Tabelionato Acaiaba, no valor de R\$ 7.171,20 (Sete mil, cento e setenta e um reais e vinte centavos);

4º Um prédio comercial de propriedade dos sócios Benedito Neto de Faria e Nilton Alcântara Neves, sendo 50% de propriedade de cada um, situado na Arno 12, PAC, Av. NS 03, Nº 01, CEP: 77.000-000, Palmas-TO, identificado na prefeitura municipal de Palmas-TO, sob a matrícula nº R01-19.893 e AV02-19.893, Livro 112, Folhas 049/050, pág. 001 do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas - 2º Tabelionato de Notas Sagrador Angela Piccoli, no valor de R\$ 171.851,36 (Cento e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais, e trinta e seis centavos);

5º Um lote para construção urbana de propriedade dos sócios Benedito Neto de Faria e Nilton Alcântara Neves, sendo 50% de propriedade de cada um, situado na Arse 41, PAC, Av. NS 02, nº 01, CEP: 77.000-000, Palmas-TO, identificado na prefeitura municipal de Palmas-TO, sob a matrícula nº R02-25.607, Livro 00158-N, Folhas 031-033, protocolo 009222 do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas - 1º Cartório de Notas Tabelionato Acaiaba, no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais);

6º Um lote para construção urbana de propriedade dos sócios Benedito Neto de Faria e Nilton Alcântara Neves, sendo 50% de propriedade de cada um, situado na Arse 62, Av. LO 15, PAC 01, CEP: 77.000-000, Palmas-TO, identificado na prefeitura municipal de Palmas-TO, sob a matrícula nº M-28. 896, Livro 039, Folha 017 e Página 001 do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas - Marleide Ribeiro Máximo, no valor de R\$ 8.182,02 (Oito mil, cento e oitenta e dois reais, e dois centavos);

7º Um lote para construção urbana de propriedade dos sócios Benedito Neto de Faria e Nilton Alcântara Neves, sendo 50% de propriedade de cada um, situado na Arse 71, QI 27, Av. NS 04, APM 18, PAC 19-A, Lote 01, 02, 04, 06 e PAC 19, CEP: 77.000-000, Palmas-TO, identificado na prefeitura municipal de Palmas-TO, sob a matrícula nº 67.301 na Serventina de Registro de Imóveis de Palmas, no valor de R\$ 379.153,64 (Trezentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos); todos de titularidade dos sócios Nilton Alcântara Neves e Benedito Neto de Faria, passando o capital social da Sociedade de R\$ 6.399.730,00 (Seis milhões, trezentos e noventa e nove mil, setecentos e trinta reais), dividido em 6.399.730 (Seis milhões, trezentos e noventa e nove mil, setecentos e trinta) quotas, para R\$ 3.126.200,00 (Três milhões, cento e vinte e seis mil e duzentos reais) dividido em 3.126.200 (Três milhões, cento e vinte e seis mil e duzentas) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada;

B - Aprovar, uma vez eficaz a redução de capital ora deliberada, a restituição aos sócios Benedito Neto de Faria e Nilton Alcântara Neves proporcionalmente às participações dos sócios no capital social da Sociedade;

C - Consignar que as deliberações aprovadas no item "a" acima somente tornar-se-ão eficazes após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias para a oposição dos credores quirografários, contados da data de publicação da presente ata, nos termos do art. 1.084, §§1º e 2º, do Código Civil, desde que (1) não haja oposição de qualquer credor; ou (2) caso haja oposição de credores, a Sociedade comprove o pagamento da dívida ou o depósito judicial do respectivo valor; e

D - Autorizar os administradores da Sociedade a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos sócios da Sociedade.

6 - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente - Nilton Alcântara Neves, Secretário - Benedito Neto de Faria. Sócios: Nilton Alcântara Neves e Benedito Neto de Faria.

Palmas - TO, 24 de Julho de 2018.

NILTON ALCATARA NEVES
Presidente e Sócio

BENEDITO NETO DE FARIA
Secretário e Sócio